

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL



Direcção-Geral da
Segurança Social

Plano de Atividades 2022



Ficha Técnica

Título:

Plano de Atividades 2022

Edição:

Direção-Geral da Segurança Social
DSAG-DAT

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Data:

setembro de 2020

Contacto:

Largo do Rato, 1 – 1269 – 144, Lisboa

Tel: + 351 21 595 29 90

Fax: + 351 21 595 29 92

Página Oficial:

www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social

Índice

1. Introdução	5
2. Enquadramento Estratégico	6
2.1 Missão, Visão, Valores e Atribuições	6
2.2 Estrutura Organizacional.....	7
2.3 Principais Clientes	7
2.4 Objetivos Estratégicos da DGSS para 2022	8
3. Afetação de Recursos	10
3.1 Estrutura Orgânica Nuclear e Flexível – Recursos Humanos	10
3.2 Recursos Humanos.....	11
3.3 Recursos Financeiros.....	13
3.4 Recursos Tecnológicos	14
4. Metodologia adotada e Objetivos a desenvolver em 2022 pelas Unidades Orgânicas	15
4.1 Direção de Serviços da Definição de Regimes (DSEDR)	16
4.1.1 Divisão de Análise Atuarial (DAA)	20
4.2 Direção de Serviços das Prestações (DSEP)	24
4.2.1 Divisão das Prestações Imediatas do Sistema Previdencial e de Proteção Familiar (DPIPF)	27
4.3 Direção de Serviços de Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais (DSNEC)	30
4.4 Direção de Serviços da Ação Social e Assuntos Institucionais (DSASI)	39
4.4.1 Divisão da Ação Social e Conceção Normativa (DASCN).....	39
4.4.2 Divisão de Assuntos Jurídicos e Institucionais (DAJI).....	41
4.4.3 Secção de Registo e Cadastro (SRC).....	45
4.5 Direção de Serviços de Instrumentos de Aplicação (DSIA)	50
4.5.1 Divisão de Instrumentos Organizacionais (DIO)	50
4.6 Divisão de Relações Internacionais (DRI).....	53
4.7 Direção de Serviços de Apoio à Gestão (DSAG).....	61
4.7.1 Secção de Administração de Pessoal (SAP)	59
4.7.2 Divisão de Apoio Técnico (DAT)	62
4.7.3 Núcleo de Tecnologias de Informação e Comunicação (NTIC)	70
4.7.4 Divisão Financeira e Patrimonial (DFP)	68

5. Plano de Formação	71
6. Medidas de Modernização Administrativa	72
7. Siglas	73

1. Introdução

O Plano de Atividades é um instrumento de gestão de extrema importância para qualquer Organização, tratando-se de um documento obrigatório, para todos os serviços e organismos da administração central, fazendo parte integrante do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), consignado na Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro.

Nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, o referido plano de atividades deve discriminar os objetivos gerais e específicos que esta Direção-Geral se propõe concretizar, para o ano de 2022, elencar os programas a realizar e identificar os recursos a utilizar (humanos, financeiros e tecnológicos), tendo em conta a missão, as atribuições e os valores desta Instituição, tendo como premissa os critérios de eficácia, eficiência e qualidade.

Assim, o ponto de partida deste Plano, foram os Objetivos Estratégicos e respetivos Eixos de Intervenção do MTSSS, aprovados para o período 2016/2019, pelo então Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), que se encontram em vigor na presente data, em harmonia com os objetivos estratégicos a constar na Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR 2022), que ainda se encontra no período de elaboração e assente nas áreas que enquadram a sua estrutura organizacional, nomeadamente as áreas dos regimes de Segurança Social, da negociação e coordenação da aplicação dos instrumentos internacionais, da ação social e apoio à gestão.

Por fim, importa referir que o Plano de Atividades da DGSS, é concebido com a participação de todas as Unidades Orgânicas, e organizado por objetivos operacionais de cada uma delas, que por sua vez se desdobram em objetivos específicos, sujeitos a indicadores de medida e identificadas as atividades relevantes que concorrem para cada objetivo.

Tratando-se de um instrumento flexível, em constante mutação, está o mesmo sujeito a monitorização semestral e aos ajustamentos que se considerem oportunos.

Apresentamos de seguida o Plano de Atividades da DGSS para o ano de 2022.

2. Enquadramento Estratégico

2.1 Missão, Visão, Valores e Atribuições

Direção-Geral da Segurança Social

Missão

A Direção-Geral da Segurança Social (DGSS) é um serviço central que integra a Administração Direta do Estado, dotado de autonomia administrativa sob a tutela de Sua Excelência a Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social que tem como missão a conceção, coordenação e apoio nas áreas do sistema da Segurança Social, incluindo a proteção contra os riscos profissionais, bem como o estudo, a negociação técnica e coordenação da aplicação dos instrumentos internacionais relativos à legislação do mencionado sistema.

Desde 2012, através do Decreto-Regulamentar n.º 36/2012, de 27 de março e posteriormente pelo Decreto-Lei n.º 167-C/2013, de 31 de dezembro, que a estrutura organizacional da DGSS, encontra-se legislada, bem como definidas a sua missão e atribuições. O Decreto-Lei n.º 169-B/2019, de 3 de dezembro, aprova o regime de Organização e Funcionamento do XXII Governo Constitucional.

Visão

A DGSS pretende ser na prossecução das suas várias atribuições, um organismo de referência no sistema de Segurança Social, com base no património de conhecimentos e experiências nas áreas técnico-normativas e na existência de competências específicas nas áreas dos regimes da Segurança Social, negociação e coordenação da aplicação dos instrumentos internacionais, da ação social, e transversal.

Valores

Na prossecução e concretização da sua missão a DGSS norteia-se pelos seguintes princípios organizativos e valores de atuação:

Princípios Organizativos

Legalidade
Flexibilidade organizativa
Procura de excelência
Valorização Recursos Humanos

Valores de Atuação

Ética profissional e institucional
Integridade
Rigor e responsabilidade
Transparência e imparcialidade

Atribuições

- a) Preparar medidas orientadas para o reforço da eficácia e modernização da ação destinada a efetivar o direito à segurança social;
- b) Conceber e propor medidas, no âmbito dos regimes da segurança social e da ação social, que contribuam para a melhoria das condições de vida dos cidadãos;
- c) Elaborar projetos normativos e propor medidas de carácter inovador que contribuam para promover uma maior efetivação do direito à segurança social;
- d) Avaliar a eficácia da proteção assegurada pelos regimes de segurança social e modalidades da ação social;
- e) Elaborar estudos especializados no domínio da análise atuarial e económico-financeira do sistema da segurança social;
- f) Propor iniciativas de modernização do sistema de segurança social, tendo em vista uma maior aproximação ao cidadão;
- g) Participar na elaboração de estudos visando a formulação de medidas de política no âmbito do sistema de segurança social;
- h) Propor alterações aos quadros legais vigentes no âmbito da segurança social, quer em relação a eventualidades já cobertas, quer para a cobertura de novos riscos sociais;
- i) Proceder ao estudo e à negociação técnica dos instrumentos internacionais sobre a coordenação de legislações de segurança social, com base nos princípios da igualdade de tratamento, da determinação da legislação aplicável e da conservação dos direitos;
- j) Assegurar a coordenação normativa da aplicação dos instrumentos internacionais de segurança social, designadamente através do apoio técnico aos serviços e instituições nacionais competentes;
- k) Garantir o apoio técnico em matéria de harmonização e relações internacionais no âmbito do sistema de segurança social;
- l) Assegurar a representação do sistema da segurança social, a nível internacional, em colaboração com outros serviços, sem prejuízo das competências próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- m) Propor normas integradoras do estatuto jurídico das instituições particulares de solidariedade social, incluindo as associações mutualistas, assegurar o respetivo registo e propor normas aplicáveis a outras entidades com atividades de apoio social;
- n) Conceber medidas integradas de reforço da inclusão social dos indivíduos, famílias e grupos mais vulneráveis;
- o) Propor normas reguladoras do desenvolvimento da ação social que concorram para a qualificação dos serviços e equipamentos sociais e para a melhoria das condições de acesso por parte dos indivíduos e famílias;
- p) Conceber os quadros legais das parcerias e das formas de cooperação entre o Estado e as instituições do setor social;
- q) Propor normas no domínio do sistema complementar de segurança social;
- r) Definir e desenvolver os circuitos, procedimentos e os meios inerentes à aplicação das normas do sistema de segurança social;
- s) Desenvolver medidas no domínio da informação especializada no âmbito do sistema de segurança social;
- t) Realizar estudos em matéria de riscos profissionais relacionados com as eventualidades protegidas.

2.2 Estrutura Organizacional

Pelo Decreto-Lei nº 169-B/2019, de 3 de dezembro é aprovado o regime de organização e funcionamento do XXII Governo Constitucional, definindo a estrutura adequada ao cumprimento das prioridades enunciadas no seu Programa. O artigo 26º define a missão e os poderes de direção, superintendência e tutela de Sua Excelência a Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

O Decreto-Regulamentar n.º 36/2012, de 27 de março, continua a definir a missão e atribuições da organização interna da DGSS.

Deste modo, a atual Estrutura Orgânica – Nuclear Flexível da DGSS, continua a ser um modelo de estrutura hierarquizada, desenhada de acordo com a Portaria nº 105/2013, de 13 de março, que determinou a estrutura nuclear, bem como o número máximo de unidades flexíveis, fortalecida com os subseqüentes despachos.

Assim, mantém-se a estrutura orgânica nuclear e flexível, pela qual se rege a DGSS, consubstanciada **em cinco áreas funcionais**, a saber:

- **Regimes da Segurança Social**
- **Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais**
- **Ação Social**
- **Transversal**
- **Apoio à Gestão**

2.3 Principais Clientes

Face às suas atribuições e competências, os principais clientes da DGSS são:



2.4 Objetivos Estratégicos da DGSS para 2022

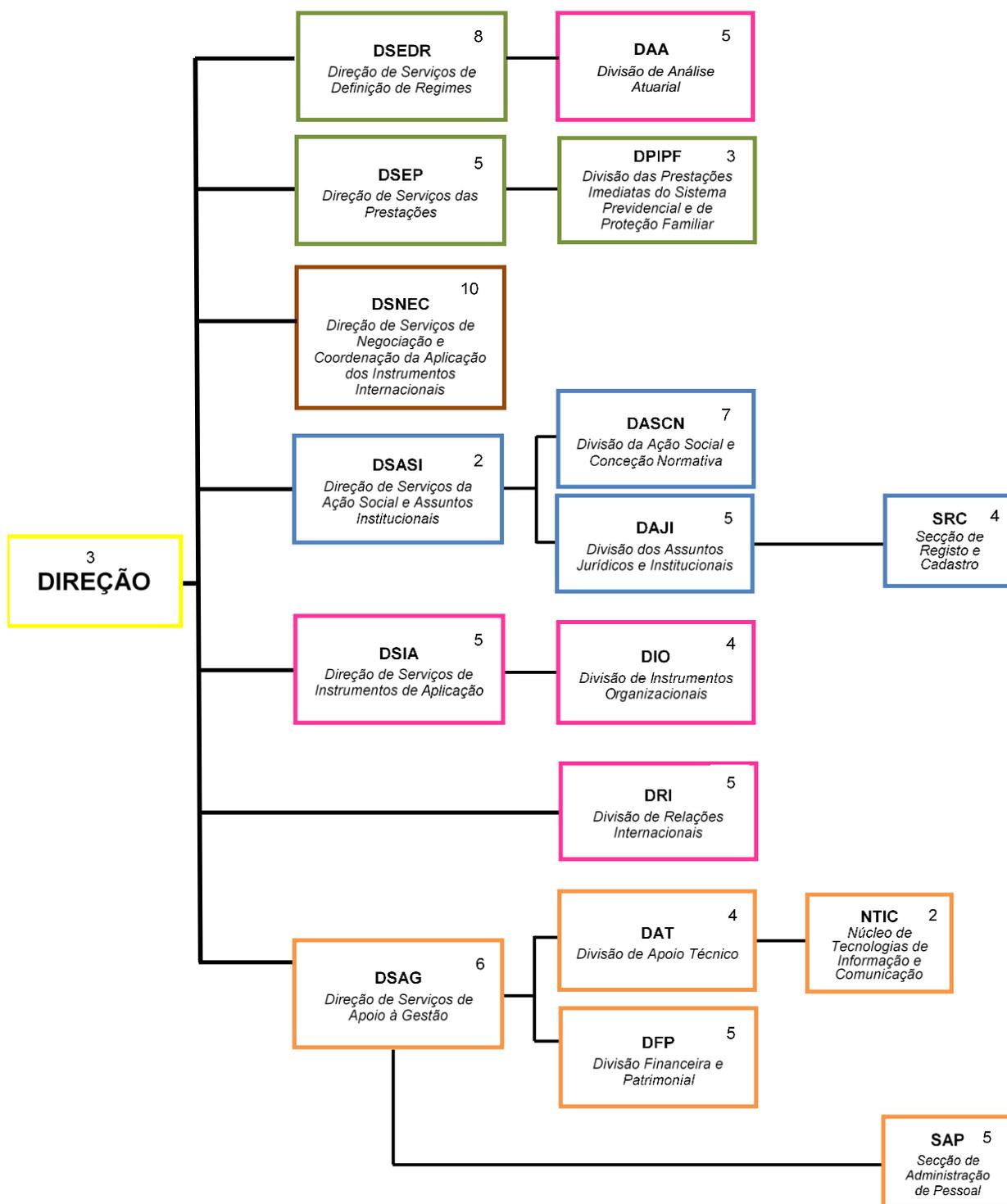
Tendo por base os Objetivos Estratégicos e os Eixos de Intervenção, para o triénio 2016-2019, conforme referido anteriormente, foram elencados 5 Objetivos Estratégicos da DGSS, esquematizados no quadro seguinte:

Objetivos Estratégicos (OE) MTSSS	Objetivos Estratégicos (OE) DGSS	Eixos de Intervenção MTSSS
OE 1 Reforçar a inclusão e a coesão social implementando uma estratégia de combate à pobreza e à exclusão social, melhorando a proteção social e reduzindo as desigualdades	OE 1 Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o sector solidário	1.6 – Estabilizar e desenvolver a cooperação com o setor solidário em domínios como o combate à pobreza, à atuação de proximidade no apoio às famílias e às comunidades e à integração de grupos sujeitos a riscos de marginalização
OE 4 Garantir a sustentabilidade da Segurança Social defendendo e fortalecendo o Estado Social	OE 1 Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o sector solidário	—
	OE 2 Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de segurança social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social	4.1 – Promover uma gestão sustentável e transparente da Segurança Social, mediante a avaliação rigorosa da evolução do sistema, visando reforçar a sua sustentabilidade, equidade e eficácia redistributiva
OE 6 Incrementar e desenvolver a produção e difusão interna e externa de estudos, de informação estatística, científica e técnica, adequando o seu conteúdo às necessidades existentes do MTSSS	OE 3 Promover a elaboração de estudos e propostas de melhoria que concorrem para a definição de políticas públicas no âmbito da segurança social, para a melhoria do funcionamento e sustentabilidade financeira do sistema de segurança social que garantam a melhoria da proteção social nas eventualidades protegidas e na identificação e proteção de novos riscos sociais	6.1 – Elaborar ou promover a realização de estudos e análises básicas à definição, acompanhamento e avaliação de políticas públicas
	OO 4 do QUAR DGSS 2022 Desenvolver conteúdos informativos e garantir a sua disponibilidade, no âmbito do direito interno e da coordenação internacional de legislações sobre segurança social, no portal da Segurança Social e no E-Portugal	6.2 – Desenvolver e melhorar a qualidade do sistema de informação estatística do MTSSS
OE 7 Coordenar e aprofundar as relações do MTSSS no âmbito dos assuntos europeus e internacionais, no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa e tendo em vista a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030	OE 4 Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de segurança social	7.1 – Participar na definição das políticas e processos europeus e internacionais, bem como assegurar a respetiva implementação, acompanhamento e avaliação
		7.2 – Reforçar a coerência das intervenções do MTSSS aos níveis europeu e internacional, através da participação do MTSSS nas atividades desenvolvidas pelas diversas Organizações Internacionais
		7.4 – Desenvolver e reforçar a cooperação bilateral e multilateral com ministérios homólogos de outros países

Objetivos Estratégicos (OE) MTSSS		Objetivos Estratégicos (OE) DGSS		Eixos de Intervenção MTSSS
OE 8	Modernizar e racionalizar os serviços do MTSSS, tornando-os mais eficientes e ajustados aos recursos existentes e mais próximos dos cidadãos e das empresas, numa gestão mais transparente, ágil e eficaz no cumprimento dos seus objetivos	OE 5	Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS	<p>8.1 – Valorizar o exercício de funções públicas através de um modelo de gestão estratégica integrada dos trabalhadores da Administração Pública, com uma avaliação criteriosa de necessidades e prioridades, estimulando a motivação dos trabalhadores, a humanização das relações de trabalho, a promoção de uma cultura de resultados e o desenvolvimento de um sistema de formação inicial e contínua, geral e especializada, em função das reais necessidades de modernização e eficácia do serviço público</p>
		OO 5 do QUAR DGSS 2022	Desenvolver os instrumentos de aplicação indispensáveis à gestão dos regimes jurídicos, no âmbito do direito interno e da coordenação internacional de legislações sobre segurança social	<p>8.2 – Melhorar a qualidade da despesa pública promovendo melhorias na eficiência do estado ao nível de utilização e gestão de recursos por parte da Administração Pública, tomando decisões com base em critérios de custo e de eficácia, identificando fatores de produção de despesa excessiva ou ineficaz, de acordo com objetivos previamente fixados e sujeitos a uma avaliação intercalar que associe a disponibilidade do orçamento ao grau de desempenho</p> <p>8.3 – Desenvolver, fortalecer e simplificar os sistemas de gestão da Administração Pública, nomeadamente com a adoção da Simplificação Administrativa e valorização de funções públicas e incrementar a utilização de meios eletrónicos no apoio à decisão e na relação com os cidadãos, para que os serviços prestados sejam cada vez melhores e mais eficientes, do ponto de vista de satisfação das necessidades dos cidadãos, das famílias e das empresas (SIMPLEX)</p>

3. Afetação de Recursos

3.1. Estrutura Orgânica Nuclear e Flexível – Recursos Humanos



 Área dos Regimes da Segurança Social
 Área da Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos
 Área da Ação Social
 Área Transversal
 Área de Apoio à Gestão

3.2 Recursos Humanos

A 1 de janeiro de 2022, a DGSS prevê contar com **88 trabalhadores** em efetividade de funções, para assegurar a prossecução da sua missão e correspondentes atribuições.

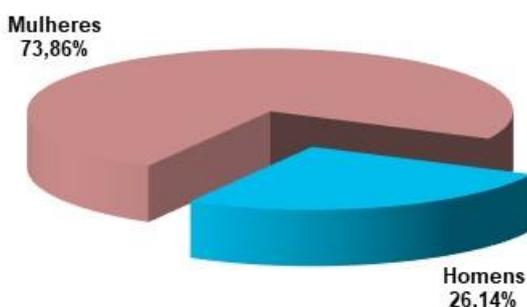
De seguida, são identificados o número de trabalhadores por cargo e carreira, por Unidade Orgânica e por sexo, de acordo com o seguinte Quadro:

Quadro n.º 1
Número de trabalhadores em efetividade de funções,
por Unidade Orgânica, cargos, carreiras e sexo

Unidades Orgânicas	Cargos e carreiras									Total	Homens	Mulheres
	Dirigente Superior		Dirigente Intermédio		Técnico Superior	Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional			
	1.º Grau	2.º Grau	1.º Grau	2.º Grau								
DIREÇÃO	1	1						1		3	1	2
DSEDR			1		6			1		8	1	7
DAA					5					5	3	2
DSEP			1		3			1		5	2	3
DPIPF				1	2					3	0	3
DSNEC			1		7			2		10	5	5
DSASI			1					1		2	0	2
DASCN				1	6					7	0	7
DAJI				1	4					5	0	5
SRC							1	3		4	0	4
DSIA			1		2			2		5	0	5
DIO				1	3					4	0	4
DRI				1	4					5	2	3
DSAG			1					1	4	6	5	1
DFP					2			3		5	1	4
DAT				1	3					4	1	3
NTIC						2				2	1	1
SAP					1			4		5	1	4
TOTAL	1	1	6	6	48	2	1	19	4	88	23	65
Homens	1	0	2	0	14	1	0	1	4	23		
Mulheres	0	1	4	6	34	1	1	18	0	65		

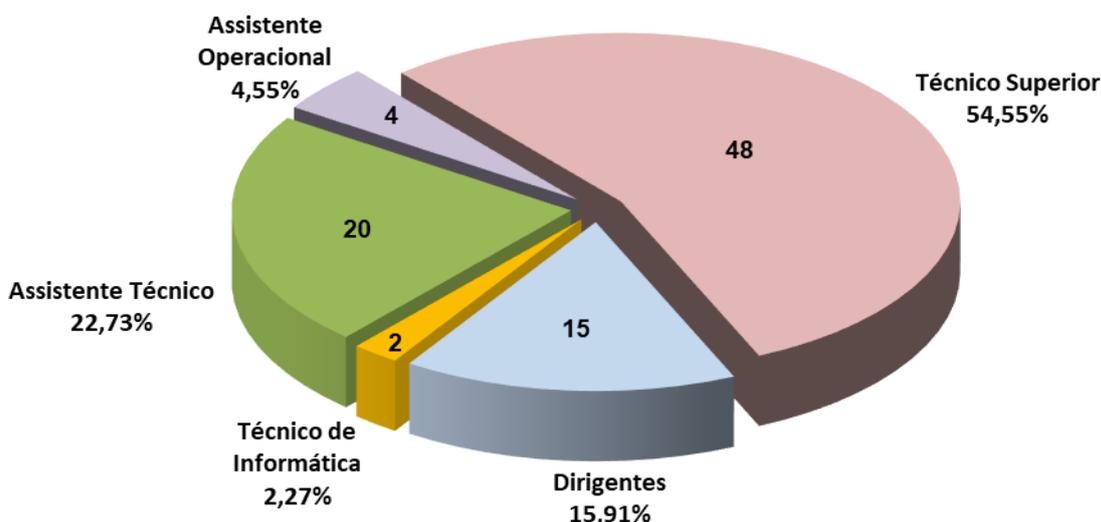
Atenta a análise do quadro anterior e relativamente ao total de recursos humanos, por género, verifica-se que existem **65** trabalhadores do **sexo feminino**, representando **73,86%** e **23** trabalhadores do **sexo masculino**, representando **26,14%**, do número total de efetivos, conforme ilustra o gráfico seguinte.

Gráfico n.º 1
Percentagem de trabalhadores por género



No que concerne, à distribuição do número de trabalhadores, por cargo e carreira, foi elaborado o gráfico seguinte.

Gráfico n.º 2
Trabalhadores por cargo e carreira



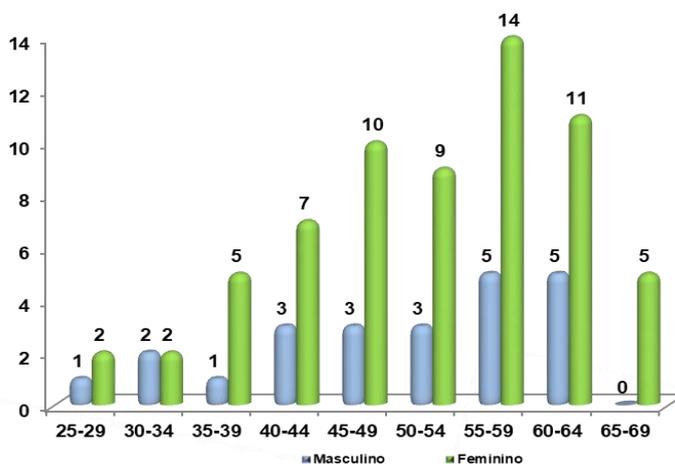
A **carreira/categoria profissional** com maior representatividade, e à semelhança dos anos anteriores é a **de Técnico Superior**, representando **54,55%**, do total dos recursos humanos, o que é explicado pelo elevado índice de tecnicidade desta Direção-Geral.

Segue-se a **carreira/categoria de Assistente Técnico**, com **22,73%**, que inclui a carreira/categoria de Coordenador Técnico, com 1 trabalhadora.

O **Cargo de Dirigente**, regista cerca de **15,91%**, registando as restantes carreiras/categorias um valor residual.

Relativamente, aos trabalhadores por **escalão etário e género**, vejamos o seguinte gráfico.

Gráfico n.º 3
Trabalhadores por escalão etário e género



Atenta a análise do gráfico anterior, constata-se que **os trabalhadores da DGSS**, encontram-se compreendidos entre os **escalões etários 25-29 e 65-69**.

Os **escalões etários com maior representatividade são 55-59 (19) e 60-64 (16)**, seguindo-se o **escalão 45-49, com (13)**.

Assim, podemos afirmar que a maioria dos trabalhadores desta Direção-Geral, têm mais de **50 anos de idade**, representando **59,09%** dos trabalhadores.

Quanto à **distribuição dos efetivos por género**, verifica-se que é o **sexo feminino** o que predomina em todos os escalões etários.

3.3 Recursos Financeiros

A dotação orçamental da DGSS prevista para o ano de 2022, é de 4.450.356,00 euros.

Quadro n.º 2
Orçamento para 2022

Unid: Euro

Orçamento		Dotação Inicial
Funcionamento	FF 311 – Receitas de Impostos não Afetas a Projetos Cofinanciados	3.691.996,00
	FF 541 – Transferências de Receitas Próprias entre Organismos	350.000,00
SUB-TOTAL		4.041.996,00
Investimento	FF 311 – Receitas de Impostos não Afetas a Projetos Cofinanciados	81.672,00
	FF 541 – Transferências de Receitas Próprias entre Organismos	326.688,00
SUB-TOTAL		408.360,00
TOTAL		4.450.356,00

Quadro n.º 3
Encargos com pessoal – 2022

Unid: Euro

Encargos	FF 311	FF 541	TOTAL
Remunerações base	2.177.952,00	260.935,00	2.438.887,00
Suplementos remuneratórios	75.409,00	0,00	75.409,00
Prémios de desempenho	0,00	0,00	0,00
Prestações sociais	145.391,00	0,00	145.391,00
Outros encargos com pessoal	672.782,00	80.315,00	753.097,00
TOTAL	3.071.534,00	341.250,00	3.412.784,00

3.4 Recursos Tecnológicos

A DGSS detém uma Infraestrutura integrada na Rede Informática da Segurança Social, cuja entidade gestora é o Instituto de Informática, I.P.

A nível das plataformas utilizadas, mesmo havendo vários tipos de arquitetura e várias plataformas tecnológicas implementadas, há uma orientação estratégica conjunta com o II, I.P. e outras entidades públicas e privadas detentoras da propriedade do software, para uma uniformização, homogeneização e redução da obsolescência das mesmas.

São identificadas no quadro seguinte, todas as plataformas ativas de gestão/suporte de informação, utilizadas na DGSS, distribuídas pelas diferentes áreas de intervenção:

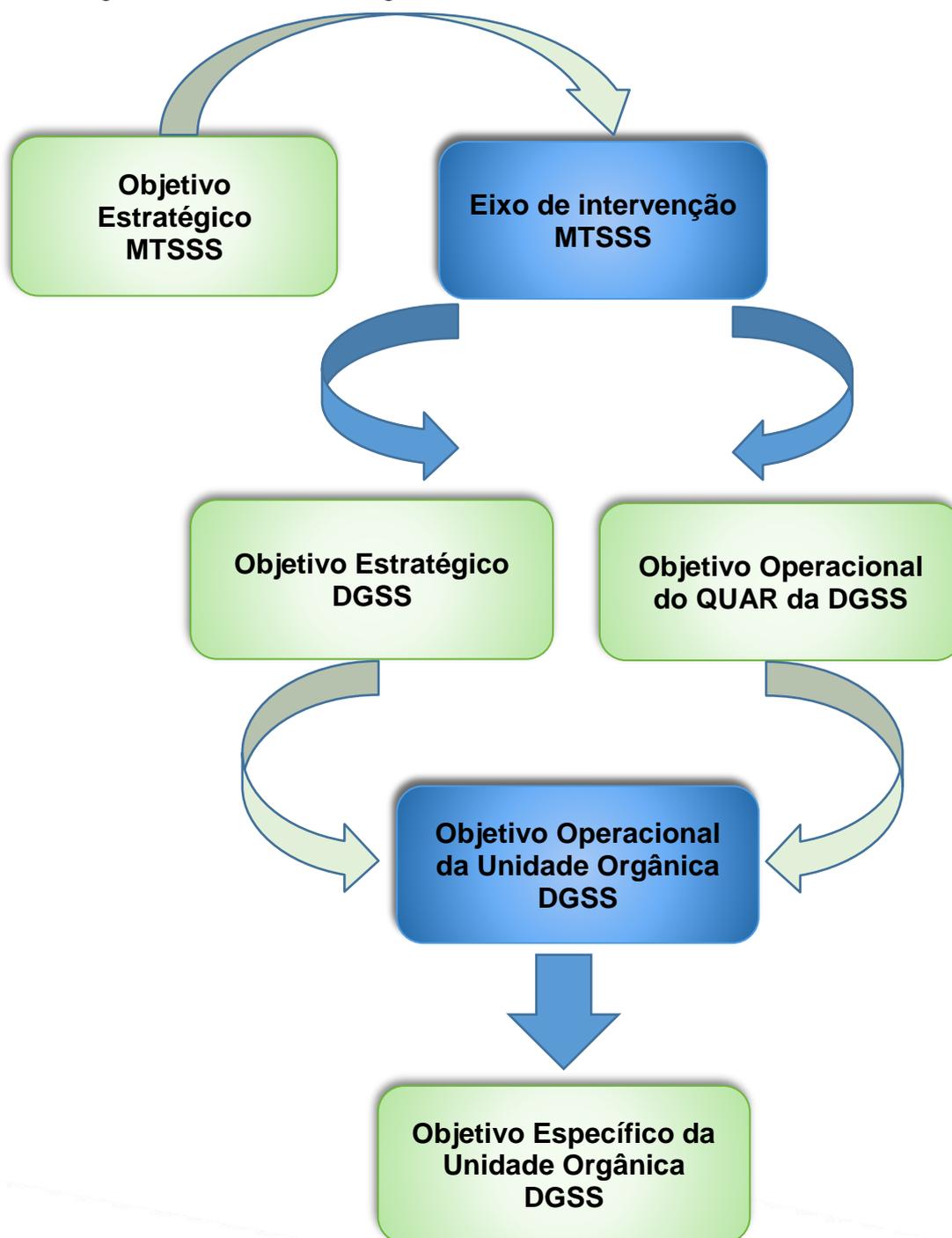
Designação dos suportes/gestão de informação	Área de intervenção
Adobe Illustrator Creative Suite (CS)	Tecnologias
Acrobat InDesign	Tecnologias
AT – Autoridade Tributária (Descrição Recursos Humanos)	Recursos Humanos
ADSE – Instituto Público de Gestão Participada	Recursos Humanos
Base - Contratos Públicos Online	Financeira e Patrimonial
BSOrg – Balanço Social	Recursos Humanos
Cooperativas Credenciadas pela CASES, CIPRL	Documental
CTT - Multiproduto	Documental
DGAEP - Direção-Geral da Administração e do Emprego Público	Recursos Humanos
DGO – Direção Geral do Orçamento	Financeira e Patrimonial
DocBase	Documental (Biblioteca)
DRE - Diário da República Eletrónico	Documental
Empresa Online Serviços do registo comercial	Documenta
GERFIP - Gestão de Recursos Financeiros Partilhada na Administração Pública	Financeira e Patrimonial
Gest-IPSS – Gestão das IPSS	Documental (Seg. Social)
GooPortal – Plataforma Transaccional de Compras	Financeira e Patrimonial
Homebanking IGCP	Financeira e Patrimonial
INA – Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas	Formação
Intranet	Tecnologias
Legix (via WEB)	Documental (Legislação)
Pi Online	Recursos Humanos
Portal Ajudã	Tecnologias
Portal Tec - Ajudã (EasyVista)	Tecnologias
Portal MJ – Publicação On-Line de Ato Societário	Documental (Seg. Social)
Portal SSAP – Serviços Sociais da Administração Pública	Recursos Humanos
RCI – Relação Contributiva via internet	Recursos Humanos
SGR – Sistema de Gestão de Receitas	Financeira e Patrimonial
SIC – Sistema de Informação Contabilística	Financeira e Patrimonial
SGMF – Secretaria-Geral do Ministério das Finanças (Acidentes em serviço)	Recursos Humanos
SGMTSSS – Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Formação
SICAE – Sistema de Informação da Classificação Portuguesa de Atividades Económicas	Documental (Seg. Social)
SIGO – Sistema de Informação de Gestão Orçamental	Financeira e Patrimonial
SISS – Sistema de Informação da Segurança Social	Documental (Seg. Social)
SmartDocs V4 – Gestão Documental	Documental
SRH – Sistema de Recursos Humanos	Recursos Humanos
SS - Declaração de Remunerações	Recursos Humanos
Serviço de correio eletrónico (Outlook)	Tecnologias

4. Metodologia adotada e Objetivos a desenvolver em 2022 pelas Unidades Orgânicas

Os objetivos e as atividades elencados para o ano de 2022, têm como premissa a missão e as atribuições conferidas a esta Direção-Geral.

Considerando os Objetivos Estratégicos do MTSSS e os respetivos Eixos de Intervenção, aprovados para o período 2016/2019, ainda em vigor, foram definidos os Objetivos Estratégicos da DGSS. Esta definição integra ainda dois Objetivos Operacionais do QUAR 2022 e, serão a base para a declinação dos Objetivos Operacionais (OO) e dos Objetivos Específicos (OE), de cada Unidade Orgânica.

O esquema seguinte ilustra a metodologia adotada.



4.1 Direção de Serviços da Definição de Regimes (DSEDR)

Unidade Orgânica de conceção, coordenação e apoio técnico e normativo no domínio dos regimes de Segurança Social e das Associações Mutualistas.

Objetivo Estratégico 1 da DGSS: Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o sector solidário		
Objetivo Operacional DSEDR	2	Assegurar a concretização das respostas técnicas às solicitações de pessoas ou entidades públicas ou privadas, no domínio da definição e enquadramento dos regimes de Segurança Social e das Associações Mutualistas
Objetivo específico	Proceder à análise da legalidade dos estatutos e regulamentos de benefícios das Associações Mutualistas e demais atos destas instituições sujeitos a registo, através da elaboração de pareceres/informações/propostas	
	Número de Recursos Humanos	3
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador	Taxa de elaboração de pareceres/informações/propostas (n.º de pareceres / informações/propostas elaborados / n.º de pareceres/informações/propostas necessários) x 100	Meta
		90%
	Atividades	Peso (%)
	Proceder à análise prévia dos projetos de Estatutos e Regulamento de Benefícios e demais atos sujeitos a registo	70
	Elaborar pareceres, informações e propostas relativas aos atos sujeitos a registo	30
	Taxa de execução/atividades	100%
Outras entidades envolvidas: Associações Mutualistas		

Objetivo Estratégico 1 da DGSS: Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o sector solidário		
Objetivo Operacional DSEDR	2	Assegurar a concretização das respostas técnicas às solicitações de pessoas ou entidades públicas ou privadas, no domínio da definição e enquadramento dos regimes de Segurança Social e das Associações mutualistas
Objetivo específico	Efetuar os registos dos atos das Associações Mutualistas	
	Número de Recursos Humanos	3
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador	Taxa de elaboração de propostas de registo (n.º de propostas de registo elaboradas / n.º de propostas de registo necessárias) x 100	Meta
		100%
	Atividades	Peso (%)
	Elaboração de propostas de registo	10
	Atos de registo	70
	Autenticações e declarações comprovativas dos atos de registo	10
	Envio dos atos sujeitos a registo para publicação oficial	10
	Taxa de execução/atividades	100%
Outras entidades envolvidas: Associações Mutualistas		

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social		
Objetivo Operacional DSEDR	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio da definição e enquadramento dos regimes de Segurança Social e das Associações Mutualistas
Objetivo específico	Contribuir para a elaboração de propostas normativas relativas aos regimes do sistema previdencial e aos regimes complementares de Segurança Social, em respostas às solicitações dos Membros do Governo	
	Número de Recursos Humanos	
		4
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador	Taxa de formulação de pareceres (n.º de pareceres elaborados / n.º de pareceres solicitadas) x 100	Meta
		100%
	Atividades	
		Peso (%)
	Levantamento e análise de legislação	20
	Elaboração de estudos, pareceres, informações	70
	Apresentação dos pareceres à Tutela	10
	Taxa de execução/atividades	
		100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo e Instituições do Sistema		

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social		
Objetivo Operacional DSEDR	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio da definição e enquadramento dos regimes de Segurança Social e das Associações Mutualistas
Objetivo específico	Elaborar estudos e propostas normativas relativas à definição dos regimes de Segurança Social, em resposta às solicitações dos Membros do Governo	
	Número de Recursos Humanos	
		3
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador	Taxa de formulação de estudos e propostas normativas (n.º de estudos e propostas normativas elaboradas / n.º de estudos e propostas normativas solicitadas) x 100	Meta
		100%
	Atividades	
		Peso (%)
	Elaboração de estudos, pareceres e informações	30
	Formulação de propostas normativas	60
	Apresentação das propostas normativas à Tutela	10
	Taxa de execução/atividades	
		100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo e Instituições do Sistema		

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social		
Objetivo Operacional DSEDR	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio da definição e enquadramento dos regimes de Segurança Social e das Associações Mutualistas
Objetivo específico	Adequar e atualizar o Código dos Regimes Contributivos	
	Número de Recursos Humanos	2
Calendarização	18 de abril a 31 de dezembro	
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados	Meta
		1
Atividades		Peso (%)
Elaboração do projeto de diploma		90
Apresentação dos projetos de diploma à Tutela		10
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo e Instituições do Sistema		

Objetivo Estratégico 3 da DGSS: Promover a elaboração de estudos e propostas de melhoria que concorrem para a definição de políticas públicas no âmbito da Segurança Social, para a melhoria do funcionamento e sustentabilidade financeira do Sistema de Segurança Social que garantam a melhoria da proteção social nas eventualidades protegidas e na identificação e proteção de novos riscos		
Objetivo Operacional DSEDR	2	Assegurar a concretização das respostas técnicas às solicitações de pessoas ou entidades públicas ou privadas, no domínio da definição e enquadramento dos regimes de Segurança Social e das Associações Mutualistas
Objetivo específico	Elaborar notas/pareceres sobre a definição dos regimes de Segurança Social, do sistema previdencial e dos regimes complementares, no sentido de dar respostas às questões suscitadas pelos Membros do Governo e Instituições do Sistema	
	Número de Recursos Humanos	4
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador	Taxa de elaboração de notas / pareceres (nº de notas/pareceres elaborados / nº de notas / pareceres necessários) x 100	Meta
		95%
Atividades		Peso (%)
Elaboração de notas / pareceres		45
Submissão das propostas de respostas às questões colocadas ao DG		55
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo e Instituições do Sistema		

Objetivo Estratégico 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social		
Objetivo Operacional DSEDR	3	Assegurar a elaboração de pareceres sobre iniciativas legislativas de outros serviços/entidades
Objetivo específico	Formular projetos normativos em resposta a solicitações de organismos internacionais, através da elaboração de pareceres/informações	
	Número de Recursos Humanos	2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador	Taxa de formulação de pareceres/informações (n.º de pareceres/informações elaboradas / n.º de pareceres /informações solicitadas) x 100	Meta 100%
	Atividades	Peso (%)
	Elaboração de pareceres e informações	90
	Apresentação dos pareceres à avaliação superior do DG	10
	Taxa de execução/atividades	100%
Outras entidades envolvidas: GEP/MTSSS		

De modo a permitir uma visualização em cascata do enquadramento estratégico, dos objetivos da DSEDR, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Estratégicos do MTSSS	Eixos de Intervenção	Objetivos Estratégicos da DGSS	Objetivos Operacionais DSEDR	N.º de Objetivos Específicos
OE 4	—	OE 1	OO 2	2
	4.1	OE 2	OO 1	3
OE 6	6.1	OE 3	OO 2	1
OE 7	7.1	OE 4	OO 3	1
TOTAL				7

4.1.1 Divisão de Análise Atuarial (DAA)

Unidade Orgânica Flexível, de apoio técnico especializado no domínio da análise atuarial e económico-financeira do Sistema de Segurança Social.

Objetivo Estratégico 1 da DGSS: Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o sector solidário		
Objetivo Operacional DAA	4	Concretizar o apoio técnico-atuarial no âmbito das Associações Mutualistas
Objetivo específico	Avaliar o grau de equilíbrio técnico financeiro das Associações Mutualistas	
	Número de Recursos Humanos	2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador 1 Ponderação 50%	Taxa de análise técnico-atuarial das propostas de estatutos e regulamentos de benefícios (n.º de análises realizadas / n.º de análises solicitadas) x 100	Meta 100%
Indicador 2 Ponderação 50%	Taxa de análise dos relatórios e contas e dos balanços técnicos (n.º de análises realizadas / n.º de análises solicitadas) x 100	Meta 100%
Atividades		Peso (%)
Análise técnico-atuarial das propostas de estatutos e regulamentos de benefícios		65
Análise dos relatórios e contas e dos balanços técnicos		35
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: Não aplicável		

Objetivo Estratégico 3 da DGSS: Promover a elaboração de estudos e propostas de melhoria que concorrem para a definição de políticas públicas no âmbito da Segurança Social, para a melhoria do funcionamento e sustentabilidade financeira do Sistema de Segurança Social que garantam a melhoria da proteção social nas eventualidades protegidas e na identificação e proteção de novos riscos sociais		
Objetivo Operacional DAA	1	Realizar os estudos de natureza atuarial, económica e financeira, solicitados pelo Governo, no âmbito do Sistema de Segurança Social, bem como da cooperação internacional ao nível da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)
Objetivo específico	Determinar o fator de sustentabilidade e a idade normal de acesso à pensão de velhice	
	Número de Recursos Humanos	4
Calendarização	1 de novembro a 31 de dezembro (de acordo com a publicação do indicador demográfico “Esperança Média de Vida aos 65 anos”, publicado pelo INE)	
Indicador	Número de dias despendidos na determinação dos parâmetros (fator de sustentabilidade e idade normal de acesso à pensão de velhice)	Meta 10 dias
Atividades		Peso (%)
Determinação do fator de sustentabilidade a aplicar em 2022		55
Determinação da idade normal de acesso à pensão de velhice a vigorar em 2022		40
Envio de documento da determinação dos parâmetros do fator de sustentabilidade e da idade normal de acesso à pensão de velhice para projeto de diploma		5
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: Não aplicável		

Objetivo Estratégico 3 da DGSS: Promover a elaboração de estudos e propostas de melhoria que concorrem para a definição de políticas públicas no âmbito da Segurança Social, para a melhoria do funcionamento e sustentabilidade financeira do Sistema de Segurança Social que garantam a melhoria da proteção social nas eventualidades protegidas e na identificação e proteção de novos riscos sociais		
Objetivo Operacional DAA	1	Realizar os estudos de natureza atuarial, económica e financeira, solicitados pelo Governo, no âmbito do Sistema de Segurança Social, bem como da cooperação internacional ao nível da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)
Objetivo específico	Determinar o cálculo e atualização dos montantes das prestações	
	Número de Recursos Humanos	4
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador 1 Ponderação 50%	Taxa de elaboração de tabelas de coeficientes (n.º de tabelas elaboradas / n.º de tabelas solicitadas) x 100	Meta 100%
Indicador 2 Ponderação 50%	Taxa de determinação de montantes atualizados das prestações (n.º de montantes das prestações atualizados / n.º de solicitações x 100)	Meta 100%
Atividades		Peso (%)
Elaboração de tabelas de coeficientes		60
Determinação dos montantes atualizados das prestações		40
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: Não aplicável		

Objetivo Estratégico 3 da DGSS: Promover a elaboração de estudos e propostas de melhoria que concorrem para a definição de políticas públicas no âmbito da Segurança Social, para a melhoria do funcionamento e sustentabilidade financeira do Sistema de Segurança Social que garantam a melhoria da proteção social nas eventualidades protegidas e na identificação e proteção de novos riscos sociais		
Objetivo Operacional DAA	5	Concretizar o apoio técnico-atuarial no âmbito do Sistema de Segurança Social e dos Fundos Especiais de Segurança Social
Objetivo específico	Garantir o apoio técnico-atuarial, no âmbito do Sistema de Segurança Social	
	Número de Recursos Humanos	3
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador 1 Ponderação 50%	Taxa de elaboração de indicadores atuariais com relevância nos estudos de Segurança Social (n.º de indicadores elaborados / n.º de solicitações) x 100	Meta 100%
Indicador 2 Ponderação 50%	Taxa de elaboração de estudos atuariais e económico-financeiros (n.º de estudos realizados / n.º de estudos solicitados) x 100	Meta 100%
Atividades		Peso (%)
Análise de elementos estatísticos e elaboração de indicadores com relevância nos estudos de Segurança Social		30
Elaboração de estudos atuariais e económico-financeiros para a definição e implementação de medidas de política de Segurança Social		45
Colaboração com outras unidades orgânicas da DGSS na conceção e revisão de diplomas		25
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: Não aplicável		

Objetivo Estratégico 3 da DGSS: Promover a elaboração de estudos e propostas de melhoria que concorrem para a definição de políticas públicas no âmbito da Segurança Social, para a melhoria do funcionamento e sustentabilidade financeira do Sistema de Segurança Social que garantam a melhoria da proteção social nas eventualidades protegidas e na identificação e proteção de novos riscos sociais		
Objetivo Operacional DAA	5	Concretizar o apoio técnico-atuarial no âmbito do Sistema de Segurança Social e dos Fundos Especiais de Segurança Social
Objetivo específico	Avaliação atuarial da situação de Fundos Especiais de Segurança Social	
	Número de Recursos Humanos	3
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador 1 Ponderação 50%	Taxa de elaboração estudos técnicos de avaliação (n.º de estudos técnicos de avaliação elaborados / n.º de estudos técnicos de avaliação solicitados) x 100	Meta 100%
Indicador 2 Ponderação 50%	Taxa de emissão de pareceres técnicos (n.º de pareceres técnicos emitidos / n.º de pareceres técnicos solicitados) x 100	Meta 100%
Atividades		Peso (%)
Elaboração estudos técnicos de avaliação		45
Emissão de pareceres técnicos		30
Colaboração com outras unidades orgânicas da DGSS na elaboração de propostas de revisão dos regulamentos		25
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: Não aplicável		

Objetivo Estratégico 3 da DGSS: Promover a elaboração de estudos e propostas de melhoria que concorrem para a definição de políticas públicas no âmbito da Segurança Social, para a melhoria do funcionamento e sustentabilidade financeira do Sistema de Segurança Social que garantam a melhoria da proteção social nas eventualidades protegidas e na identificação e proteção de novos riscos sociais		
Objetivo Operacional DAA	2	Proceder à recolha, tratamento e análise dos dados estatísticos, bem como a elaboração de indicadores, no âmbito dos trabalhos e estudos desenvolvidos pela Direção-Geral e por outras instituições nacionais e internacionais
Objetivo específico	Atualizar o Folheto informativo “Segurança Social em Números - 2022”	
	Número de Recursos Humanos	2
Calendarização	1 de maio a 30 de setembro	
Indicador	Número de dias despendidos na atualização do folheto informativo “Segurança Social em números - 2022”	Meta 153 dias
	Atividades	Peso (%)
	Recolha, análise e tratamento dos dados estatísticos (1 de maio a 30 de junho)	40
	Atualização dos indicadores, quadros estatísticos e elaboração dos conteúdos a constar no folheto informativo (1 de julho a 31 de julho)	35
	Envio à DSIA para a respetiva construção gráfica	20
	Receção e validação do draft do folheto informativo	5
	Taxa de execução/atividades	100%
Outras entidades envolvidas: II, I.P.		

Objetivo Estratégico 3 da DGSS: Promover a elaboração de estudos e propostas de melhoria que concorrem para a definição de políticas públicas no âmbito da Segurança Social, para a melhoria do funcionamento e sustentabilidade financeira do Sistema de Segurança Social que garantam a melhoria da proteção social nas eventualidades protegidas e na identificação e proteção de novos riscos sociais		
Objetivo Operacional DAA	3	Realizar os estudos que assegurem a interpretação harmonizada no âmbito da definição dos regimes de Segurança Social
Objetivo específico	Avaliar o comportamento da componente custo técnico na desagregação da taxa contributiva global	
	Número de Recursos Humanos	3
Calendarização	1 de julho a 31 de dezembro	
Indicador	Número de dias despendidos na elaboração do estudo/relatório	Meta 60 dias
	Atividades	Peso (%)
	Elaboração de estudo de avaliação (1 de julho a 31 de outubro)	65
	Elaboração e apresentação de estudo/relatório (1 de novembro a 31 de dezembro)	35
	Taxa de execução/atividades	100%
Outras entidades envolvidas: Não aplicável		

De modo a permitir uma visualização em cascata do enquadramento estratégico, dos Objetivos da DAA, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Estratégicos do MTSSS	Eixos de Intervenção	Objetivos Estratégicos da DGSS	Objetivos Operacionais DAA	N.º de Objetivos Específicos
OE 4	—	OE 1	OO 4	1
OE 6	6.1	OE 3	OO 1	2
			OO 2	1
	OO 3		1	
	6.2		OO 5	2
TOTAL				7

4.2 Direção de Serviços das Prestações (DSEP)

Unidade Orgânica de conceção, coordenação e apoio técnico e normativo nos domínios da definição e regulamentação das prestações que integram o âmbito material dos regimes de Segurança Social.

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
Objetivo específico	Atualizar os coeficientes de revalorização das remunerações anuais que servem de base ao cálculo das pensões no ano de 2022		
	Número de Recursos Humanos		4
Calendarização	1 de janeiro a 30 de junho		
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados		Meta 1
	Atividades		Peso (%)
Elaboração do projeto de diploma			90
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior do DG			10
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo			

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social		
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo
Objetivo específico	Elaborar/alterar projetos de diploma, no âmbito do sistema previdencial e do subsistema de solidariedade	
	Número de Recursos Humanos	4
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador	Taxa de elaboração/alteração de projetos de diploma (n.º de projetos de diploma elaborados / n.º de projetos de diploma solicitados) x 100	Meta 100%
	Atividades	Peso (%)
	Elaboração/alteração de projetos de diploma	90
	Apresentação dos projetos de diploma para aprovação superior do DG	10
	Taxa de execução/atividades	100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo		

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social		
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo
Objetivo específico	Elaborar projetos normativos, relativos à atualização periódica dos montantes das prestações, designadamente das pensões sociais e outras prestações atribuídas pelo sistema de Segurança Social, bem como o fator de sustentabilidade e valores de referência (CSI, IAS e RSI)	
	Número de Recursos Humanos	4
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados	Meta 7
	Atividades	Peso (%)
	Elaboração de projetos de diploma	90
	Apresentação dos projetos de diploma para aprovação superior do DG	10
	Taxa de execução/atividades	100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo		

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social		
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo
Objetivo específico	Elaborar pareceres técnico-normativos, no âmbito das solicitações dos Gabinetes dos Membros do Governo, de outras Instituições e de particulares, que integram matérias conexas com os regimes de segurança social	
	Número de Recursos Humanos	4
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador	Taxa de elaboração de pareceres técnico-normativos (n.º de pareceres elaborados / n.º de pareceres solicitados) x 100	Meta 100%
Atividades		Peso (%)
Elaboração pareceres/informações técnico-normativos		90
Apresentação dos projetos de diploma para aprovação superior do DG		10
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo, ISS, I.P., II, I.P. e outras entidades públicas ou privadas e particulares		

De modo a permitir uma visualização em cascata do enquadramento estratégico, dos objetivos da DSEP, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Estratégicos do MTSS	Eixos de Intervenção	Objetivos Estratégicos da DGSS	Objetivos Operacionais DSEP	N.º de Objetivos Específicos
OE 4	4.1	OE 2	OO 1	4
TOTAL				4

4.2.1 Divisão das Prestações Imediatas do Sistema Previdencial e de Proteção Familiar (DPIPF)

Unidade Orgânica Flexível de apoio à DSEP, no âmbito das prestações imediatas do sistema previdencial e de proteção familiar.

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social		
Objetivo Operacional DPIPF	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio das prestações imediatas do sistema previdencial e de proteção à família
Objetivo específico	Elaborar/alterar projetos de diploma, no âmbito das solicitações dos Gabinetes dos Membros do Governo, relativamente às eventualidades de doença, parentalidade, desemprego, encargos familiares e encargos na dependência	
	Número de Recursos Humanos	3
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador	Taxa de elaboração de projetos de diploma (n.º de projetos de diploma elaborados / n.º de projetos de diploma solicitados) x 100	Meta 100%
	Atividades	Peso (%)
	Elaboração/alteração de projetos de diploma	90
	Apresentação dos projetos de diploma para aprovação superior do DG	10
	Taxa de execução/atividades	100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo		

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social		
Objetivo Operacional DPIPF	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio das prestações imediatas do sistema previdencial e de proteção à família
Objetivo específico	Elaborar projetos normativos, relativos à atualização periódica dos montantes das prestações, designadamente por encargos familiares, bem como valores de referência para o subsídio de cuidador informal principal e prestação social para a inclusão	
	Número de Recursos Humanos	3
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador	Taxa de elaboração de projetos de diploma (n.º de projetos de diploma elaborados / n.º de projetos de diploma solicitados) x 100	Meta
		100%
Atividades		Peso (%)
Elaboração/atualização de projetos de diploma		90
Apresentação dos projetos de diploma para aprovação superior do DG		10
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo		

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social		
Objetivo Operacional DPIPF	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio das prestações imediatas do sistema previdencial e de proteção à família
Objetivo específico	Elaborar pareceres técnico-normativos e contributos, no âmbito das solicitações dos Gabinetes dos Membros do Governo, de outras Instituições e de particulares, que integram matérias conexas com as prestações dos regimes de segurança	
	Número de Recursos Humanos	3
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador	Taxa de elaboração de pareceres técnicos (n.º de pareceres elaborados / n.º de pareceres solicitados) x 100	Meta
		100%
Atividades		Peso (%)
Elaboração de pareceres técnico-normativos		90
Apresentação dos pareceres técnico-normativos para aprovação superior do DG		10
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo, ISS, I.P., II, I.P. e outras entidades públicas ou privadas e particulares		

Outras atividades relevantes da DSEP e DPIPF:

- ✓ Contributo para o Livro Verde o Futuro do Trabalho – LVFT;
- ✓ Continuar a assegurar a Cooperação Técnica com o Ministério da Segurança Social da República Democrática de Timor-Leste pela equipa técnica-jurídica da DGSS que esteve envolvida na elaboração dos diplomas relativos ao regime contributivo de Segurança Social da República Democrática de Timor-Leste (enquadramento/obrigação contributiva e prestações sociais);
- ✓ Contributo para a atualização da declaração de Portugal ao abrigo do artigo 9.º do Regulamento (CE) n.º 883/200 - Article 9.º Declarations for year ending 31 December 2019 [ddl. 30/06/2020]4;
- ✓ Contributo para a Agenda do Trabalho Digno;
- ✓ Contributo para a Estratégia para os Direitos das Pessoas com Deficiência – Union of Equality: Strategy for the Rights of Persons With Disabilities 2021-2030;
- ✓ Participação nas Reuniões do MISSOC;
- ✓ Contributo para a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza;
- ✓ Contributo para o Plano de Combate ao racismo e à discriminação 2021-2025.

De modo a permitir uma visualização em cascata do enquadramento estratégico, dos Objetivos da DPIPF, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Estratégicos do MTSS	Eixos de Intervenção	Objetivos Estratégicos da DGSS	Objetivos Operacionais DPIPF	N.º de Objetivos Específicos
OE 4	4.1	OE 2	OO 1	3
TOTAL				3

4.3 Direção de Serviços de Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais (DSNEC)

Unidade Orgânica de estudo, negociação técnica e coordenação normativa da aplicação de instrumentos internacionais de Segurança Social.

Objetivo Estratégico 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social		
Objetivo Operacional DSNEC	1	Assegurar o acompanhamento, participação e divulgação de resultados dos trabalhos relativos à negociação, interpretação e aplicação uniformes do direito da União Europeia, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social
Objetivo específico	Elaborar orientações técnico-normativas relativas à interpretação e aplicação uniforme dos Regulamentos da União Europeia (UE) sobre coordenação de legislações de Segurança Social no âmbito da Comissão Administrativa para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social (CACSSS)	
	Número de Recursos Humanos	2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador	Taxa de elaboração de orientações técnico-normativas (n.º de circulares de informação técnica elaboradas / n.º de circulares de informação técnica necessárias) x 100	Meta 100%
	Atividades	Peso (%)
	Elaboração de Circulares de Informação Técnica	30
	Participar nas reuniões e ações desenvolvidas pela Comissão Administrativa para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social (CACSSS), sobre as questões de interpretação/aplicação dos Regulamentos da UE	40
	Elaboração de relatório por cada reunião e respetivo envio para os organismos envolvidos	30
	Taxa de execução/atividades	100%
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; IGFSS, I.P. ; Representantes do MF (DGAEP); MS (ACSS e DGS) e Regiões Autónomas (RAA+RAM)		

Objetivo Estratégico 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social		
Objetivo Operacional DSNEC	1	Assegurar o acompanhamento, participação e divulgação de resultados dos trabalhos relativos à negociação, interpretação e aplicação uniformes do direito da União Europeia, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social
Objetivo específico	Elaborar relatórios, sobre a audição dos parceiros sociais, representantes de trabalhadores, empregadores e de sindicatos de todos os Estados Membros da União Europeia, no âmbito do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social – CCCSSS	
	Número de Recursos Humanos	2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador	Número de relatórios elaborados	Meta
		1
	Atividades	Peso (%)
	Recolha de contributos sobre a aplicação dos Regulamentos UE	20
	Participar em reuniões e ações desenvolvidas pelo Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social (CCCSSS), sobre questões de interpretação e avaliação das implicações para Portugal	30
	Elaboração de relatório por cada reunião e respetivo envio para organismos envolvidos	50
	Taxa de execução/atividades	100%
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; II, I.P.; IGFSS, I.P.; MS e Regiões Autónomas (RAA+RAM)		

Objetivo Estratégico 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social		
Objetivo Operacional DSNEC	1	Assegurar o acompanhamento, participação e divulgação de resultados dos trabalhos relativos à negociação, interpretação e aplicação uniformes do direito da União Europeia, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social
Objetivo específico	Assegurar a participação na negociação da proposta de revisão do Regulamento (CE) 883/2004, relativo à Coordenação dos Sistemas de Segurança Social no Grupo das Questões Sociais do Conselho da União Europeia (UE), na sequência dos trilogos Comissão Europeia/Parlamento Europeu/Conselho da UE	
	Número de Recursos Humanos	2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador	Taxa de propostas apresentadas (n.º de propostas apresentadas / n.º de propostas necessárias) x 100	Meta
		100%
	Atividades	Peso (%)
	Articulação com a representação Permanente de Portugal (REPER) junto da União Europeia	20
	Negociação e apresentação de propostas	40
	Contatos com diversos Estados-Membros para discussão e avaliação de posições	40
	Taxa de execução/atividades	100%
Outras entidades envolvidas: GEP/MTSSS; ISS, I.P.; IGFSS, I.P.; Representantes MF; MS e MNE (REPER)		

Objetivo Estratégico 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social		
Objetivo Operacional DSNEC	1	Assegurar o acompanhamento, participação e divulgação de resultados dos trabalhos relativos à negociação, interpretação e aplicação uniformes do direito da União Europeia, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social
Objetivo específico	Realizar as ações previstas no Protocolo de Cooperação entre o MTSSS e o Ministério da Inclusão, Segurança Social e Migrações de Espanha	
	Número de Recursos Humanos	2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador	Número de participações em reuniões técnicas de trabalho	Meta
		1
	Atividades	Peso (%)
	Articulação de posições entre os dois países no Fórum sobre Dimensão Externa da Comissão Administrativa para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social	20
	Articulação de posições no âmbito do Comité Técnico Administrativo instituído pela Convenção Multilateral Ibero-americana de Segurança Social, com vista à aplicação uniforme da mesma Convenção entre os dois países	30
	Reuniões regulares e/ou comunicações entre peritos de Portugal e de Espanha em matéria de Coordenação dos Sistemas de Segurança Social, destinadas a tratar em conjunto questões jurídicas relativas à interpretação e aplicação de instrumentos internacionais, que sejam de interesse comum	50
	Taxa de execução/atividades	100%
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; Representantes de Espanha; Secretária de Estado da Segurança Social (SESS) e Instituto Nacional da Segurança Social (INSS)		

Objetivo Estratégico 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social		
Objetivo Operacional DSNEC	1	Assegurar o acompanhamento, participação e divulgação de resultados dos trabalhos relativos à negociação, interpretação e aplicação uniformes do direito da União Europeia, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social
Objetivo específico	Acompanhar a interpretação e aplicação uniformes do acordo de Saída do Reino Unido da União Europeia e do Acordo de Comércio e Cooperação entre a União Europeia e o Reino Unido	
	Número de Recursos Humanos	2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador	Taxa de contributos apresentados (n.º de contributos apresentados / n.º de contributos necessários) x 100	Meta
		100%
	Atividades	Peso (%)
	Participação em reuniões do Comité Especializado da União Europeia e do Reino Unido sobre Coordenação de Segurança Social e do Grupo de Trabalho Interministerial constituído no MNE	50
	Elaboração de orientações/conteúdos no âmbito da Segurança Social	50
	Taxa de execução/atividades	100%
Outras entidades envolvidas: MNE e GEP/MTSSS		

Objetivo Estratégico 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social		
Objetivo Operacional DSNEC	1	Assegurar o acompanhamento, participação e divulgação de resultados dos trabalhos relativos à negociação, interpretação e aplicação uniformes do direito da União Europeia, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social
Objetivo específico	Assegurar a representação portuguesa no Conselho de Administração da Autoridade Europeia do Trabalho em articulação com a ACT – Colaborar na emissão de orientações estratégicas e na supervisão das atividades da Autoridade Europeia do Trabalho para 2021 - 2023	
	Número de Recursos Humanos	2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador	Número de relatórios elaborados	Meta 1
	Atividades	Peso (%)
	Participação nas reuniões e ações desenvolvidas pelo Conselho de Administração da Autoridade Europeia do Trabalho	50
	Elaboração de relatório por cada reunião e respetivo envio para os organismos envolvidos	50
	Taxa de execução/atividades	100%
Outras entidades envolvidas: ACT e ISS, I.P.		

Objetivo Estratégico 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social		
Objetivo Operacional DSNEC	2	Assegurar a realização de estudos, a elaboração de projetos de Convenções/Acordos bilaterais e a organização e participação em negociações internacionais, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social
Objetivo específico	Assegurar a celebração de instrumentos bilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios da República Portuguesa e de Israel, através do início de um processo negocial conducente à celebração de uma de convenção sobre Segurança Social entre os dois países	
	Número de Recursos Humanos	2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador	Número de Projetos de Convenção sobre Segurança Social (Portugal/Israel) elaborados	Meta 1
	Atividades	Peso (%)
	Elaboração de um Projeto de Convenção sobre Segurança Social e/ou integração de contributos no mesmo	40
	Articulação interinstitucional com os diversos organismos integrando os respetivos contributos substantivos e formais	30
	Condução/participação em reuniões internacionais	30
	Taxa de execução/atividades	100%
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; CNP; ACSS; GEP/MTSSS; MNE (DGACCP) e SESS		

Objetivo Estratégico 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social		
Objetivo Operacional DSNEC	2	Assegurar a realização de estudos, a elaboração de projetos de Convenções/Acordos bilaterais e a organização e participação em negociações internacionais, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social
Objetivo específico	Assegurar a celebração de instrumentos bilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios da República Portuguesa e da Turquia, através do início de um processo negocial conducente à celebração de uma de convenção sobre Segurança Social entre os dois países	
	Número de Recursos Humanos	2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador	Número de Projetos de Convenção sobre Segurança Social (Portugal/Turquia) elaborados	Meta 1
Atividades		Peso (%)
Elaboração de um Projeto de Convenção sobre Segurança Social e/ou integração de contributos no mesmo		40
Articulação interinstitucional com os diversos organismos integrando os respetivos contributos substantivos e formais		30
Condução/participação em reuniões internacionais		30
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; CNP; GEP/MTSSS; MNE (DGACCP) e SESS		

Objetivo Estratégico 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social		
Objetivo Operacional DSNEC	2	Assegurar a realização de estudos, a elaboração de projetos de Convenções/Acordos bilaterais e a organização e participação em negociações internacionais, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social
Objetivo específico	Assegurar a celebração de instrumentos bilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios da República Portuguesa e da Rússia, através do início de um processo negocial conducente à celebração de uma de convenção sobre Segurança Social entre os dois países	
	Número de Recursos Humanos	2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador	Número de Projetos de Convenção sobre Segurança Social (Portugal/Rússia) elaborados	Meta 1
Atividades		Peso (%)
Elaboração de um Projeto de Convenção sobre Segurança Social e/ou integração de contributos no mesmo		40
Articulação interinstitucional com os diversos organismos integrando os respetivos contributos substantivos e formais		30
Condução/participação em reuniões internacionais		30
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; CNP; GEP/MTSSS; MNE (DGACCP) e SESS		

Objetivo Estratégico 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social		
Objetivo Operacional DSNEC	2	Assegurar a realização de estudos, a elaboração de projetos de Convenções/Acordos bilaterais e a organização e participação em negociações internacionais, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social
Objetivo específico	Assegurar a celebração de instrumentos bilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios da República Portuguesa e da China, através do início de um processo negocial conducente à celebração de uma convenção sobre Segurança Social entre os dois países	
	Número de Recursos Humanos	2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador	Número de Projetos de Convenção sobre Segurança Social (Portugal/China) elaborados	Meta 1
	Atividades	Peso (%)
	Elaboração de um Projeto de Convenção sobre Segurança Social e/ou integração de contributos no mesmo	40
	Articulação interinstitucional com os diversos organismos integrando os respetivos contributos substantivos e formais	30
	Condução/participação em reuniões internacionais	30
	Taxa de execução/atividades	100%
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; CNP; ACSS; GEP/MTSSS; MNE (DGACCP) e SESS		

Objetivo Estratégico 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social		
Objetivo Operacional DSNEC	2	Assegurar a realização de estudos, a elaboração de projetos de Convenções/Acordos bilaterais e a organização e participação em negociações internacionais, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social
Objetivo específico	Assegurar a celebração de instrumentos bilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios da República Portuguesa e a Província do Quebeque, através da revisão do ajuste em matéria de Segurança Social entre os dois países, de 20/03/1981	
	Número de Recursos Humanos	2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador	Número de Projetos de Convenção sobre Segurança Social (Portugal/Quebeque) elaborados	Meta 1
	Atividades	Peso (%)
	Elaboração de um Projeto de Convenção sobre Segurança Social e/ou integração de contributos no mesmo	40
	Articulação interinstitucional com os diversos organismos integrando os respetivos contributos substantivos e formais	30
	Condução/participação em reuniões internacionais	30
	Taxa de execução/atividades	100%
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; CNP; ACSS; GEP/MTSSS; MNE (DGACCP) e SESS		

Objetivo Estratégico 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social		
Objetivo Operacional DSNEC	2	Assegurar a realização de estudos, a elaboração de projetos de Convenções/Acordos bilaterais e a organização e participação em negociações internacionais, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social
Objetivo específico	Concluir a negociação técnica da Revisão da Convenção sobre Segurança Social, entre a República Portuguesa e o Canadá, de 15/12/1980, em vigor desde 01/05/1981 e acompanhar o respetivo processo de aprovação e entrada em vigor	
	Número de Recursos Humanos	2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador	Número de propostas apresentadas	Meta 1
	Atividades	Peso (%)
	Elaboração e análise de propostas tendo em vista a conclusão do texto da Convenção	60
	Acompanhamento do processo enviado para Parecer do Ministério das Finanças	20
	Instrução do processo para o MNE, tendo em vista a sua aprovação	20
	Taxa de execução/atividades	100%
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; CNP; MF e MNE (DGACCP e Departamento de Assuntos Jurídicos)		

Objetivo Estratégico 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social		
Objetivo Operacional DSNEC	3	Assegurar a coordenação normativa da aplicação dos instrumentos internacionais de coordenação de Segurança Social, bem como as responsabilidades inerentes ao organismo de ligação
Objetivo específico	Contribuir para a aplicação da Convenção sobre Segurança Social entre a República Portuguesa e a Índia, e do respetivo Acordo Administrativo, através da divulgação e emissão de orientações para as instituições competentes, assegurando a boa e completa aplicação de ambos os instrumentos	
	Número de Recursos Humanos	2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador	Número de circulares emitidas	Meta 1
	Atividades	Peso (%)
	Reformulação de alguns Formulários Administrativos e respetivas instruções para proposta à Índia	40
	Elaboração de Circular de divulgação para as instituições competentes, com orientações sobre a Convenção e o Acordo Administrativo	60
	Taxa de execução/atividades	100%
Outras entidades envolvidas: MTSSS e MNE (DGACCP)		

Objetivo Estratégico 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social		
Objetivo Operacional DSNEC	3	Assegurar a coordenação normativa da aplicação dos instrumentos internacionais de coordenação de Segurança Social, bem como as responsabilidades inerentes ao organismo de ligação
Objetivo específico	Contribuir para a aplicação da Convenção sobre Segurança Social entre a República Portuguesa e as Filipinas, e do respetivo Acordo Administrativo, através da divulgação e emissão de orientações para as instituições competentes, assegurando a boa e completa aplicação de ambos os instrumentos	
Número de Recursos Humanos		2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador	Número de circulares emitidas	Meta 1
Atividades		Peso (%)
Revisão dos Formulários Administrativos e respetivas instruções		50
Elaboração de circular(es) de divulgação para as instituições competentes, com orientações sobre a Convenção e o Acordo Administrativo		50
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: MTSSS e MNE (DGACCP)		

Objetivo Estratégico 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social		
Objetivo Operacional DSNEC	3	Assegurar a coordenação normativa da aplicação dos instrumentos internacionais de coordenação de Segurança Social, bem como as responsabilidades inerentes ao organismo de ligação
Objetivo específico	Participação nas ações e procedimentos necessários, contribuindo para a boa aplicação da Convenção Ibero-Americana de Segurança Social, e do Acordo de Aplicação, no âmbito da Organização Ibero-Americana de Segurança Social (OISS)	
Número de Recursos Humanos		2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador	Número de participações em reuniões técnicas (comités)	Meta 1
Atividades		Peso (%)
Elaboração de contributos sobre a aplicação da Convenção Multilateral de Segurança Social		20
Participação em reuniões/comités técnicos para aplicação da Convenção e do Acordo		50
Elaboração de orientações técnico-normativas e de informação geral para o público/para as entidades competentes		30
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; MF (DGAEP); MS (ACSS) e MNE (DGACCP)		

Objetivo Estratégico 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social	
Objetivo Operacional DSNEC	3 Assegurar a coordenação normativa da aplicação dos instrumentos internacionais de coordenação de Segurança Social, bem como as responsabilidades inerentes ao organismo de ligação
Objetivo específico	Assegurar a celebração de instrumentos Multilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios da República Portuguesa e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), através do acompanhamento do respetivo processo de aprovação e entrada em vigor da Convenção Multilateral de Segurança Social dos Países de Língua Portuguesa, e o respetivo Acordo Administrativo para aplicação da Convenção
	Número de Recursos Humanos 2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro
Indicador	Número de Projetos de Acordo Administrativo para aplicação da Convenção (Portugal/CPLP) elaborados
	Meta 1
	Atividades Peso (%)
Acompanhamento do processo de conclusão do Acordo Administrativo para aplicação da Convenção pelos Estados e verificação do cumprimento dos procedimentos internos de cada Estado necessários à assinatura do mesmo	40
Acompanhamento do processo de aprovação e entrada em vigor da Convenção sobre a Segurança Social Acompanhamento do processo enviado para Parecer do MF	30
Condução/participação em reuniões internacionais	30
Taxa de execução/atividades	100%
Outras entidades envolvidas: MF (DGAEP) e MNE (DGACCP)	

De modo a permitir uma visualização em cascata do enquadramento estratégico, dos Objetivos da DSNEC, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Estratégicos do MTSSS	Eixos de Intervenção	Objetivos Estratégicos da DGSS	Objetivos Operacionais DSNEC	N.º de Objetivos Específicos
OE 7	7.1	OE 4	OO1	6
	7.2		OO 2	6
	7.4		OO 3	4
TOTAL				16

4.4 Direção de Serviços da Ação Social e Assuntos Institucionais (DSASI)

Unidade Orgânica de conceção, coordenação e apoio técnico e normativo nos domínios do desenvolvimento da ação social e da regulação jurídica das instituições particulares de solidariedade social e de outras instituições do setor social.

4.4.1 Divisão da Ação Social e Conceção Normativa (DASCN)

Unidade Orgânica Flexível de apoio à DSASI, no âmbito da conceção normativa no quadro da Ação Social.

Objetivo Estratégico 1 da DGSS: Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o sector solidário		
Objetivo Operacional DASCN	1	Assegurar as respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo
Objetivo específico	Elaborar pareceres técnicos, no âmbito das solicitações dos Gabinetes dos Membros do Governo	
	Número de Recursos Humanos	6
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador	Taxa de elaboração de pareceres técnicos (n.º de pareceres elaborados / n.º de pareceres solicitados) x 100	Meta
		100%
	Atividades	Peso (%)
	Elaboração, acompanhamento e avaliação dos protocolos de cooperação entre o Estado e as entidades representativas das Instituições	45
	Elaboração de pareceres/informações	45
	Envio dos pareceres/informações à Tutela	10
	Taxa de execução/atividades	100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo		

Objetivo Estratégico 1 da DGSS: Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o sector solidário		
Objetivo Operacional DASCN	1	Assegurar as respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo
Objetivo específico	Elaborar projetos de diplomas, no âmbito das solicitações dos Gabinetes dos Membros do Governo	
	Número de Recursos Humanos	4
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador	Taxa de elaboração de projetos de diploma (n.º de projetos de diploma elaborados / n.º de projetos de diploma solicitados) x 100	Meta
		100%
	Atividades	Peso (%)
	Elaboração de projetos de diploma	95
	Envio dos projetos de diploma à Tutela	5
	Taxa de execução/atividades	100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo		

Objetivo Estratégico 1 da DGSS: Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o sector solidário		
Objetivo Operacional DASCN	5	Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa que tenham em vista qualificar a intervenção da Segurança Social e respetivas respostas no âmbito da ação social
Objetivo específico	Atualizar os montantes dos subsídios a atribuir às famílias de acolhimento de pessoas idosas e adultas com deficiência para 2022	
	Número de Recursos Humanos	4
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados	Meta
		1
	Atividades	Peso (%)
	Pedidos de elementos	5
	Elaboração de projeto de Despacho	90
	Apresentação do projeto de diploma à Tutela	5
	Taxa de execução/atividades	100%
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P. e IGFSS, I.P.		

Objetivo Estratégico 1 da DGSS: Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o sector solidário		
Objetivo Operacional DASCN	5	Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa que tenham em vista qualificar a intervenção da Segurança Social e respetivas respostas no âmbito da ação social
Objetivo específico	Atualizar os subsídios para alimentação das crianças que se encontram a frequentar a resposta ama para 2022	
	Número de Recursos Humanos	4
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados	Meta
		1
	Atividades	Peso (%)
	Pedidos de elementos	5
	Elaboração de projeto de Despacho	90
	Apresentação do projeto de diploma à Tutela	5
	Taxa de execução/atividades	100%
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P. e IGFSS, I.P.		

Outra atividade relevante:

- ✓ Participação na realização de estudos e projetos na área da Inclusão Social para suporte de definição, implementação e avaliação de políticas públicas.

De modo a permitir uma visualização em cascata do enquadramento estratégico, dos Objetivos da DASCN, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Estratégicos do MTSSS	Eixos de Intervenção	Objetivos Estratégicos da DGSS	Objetivos Operacionais DASCN	N.º de Objetivos Específicos
OE 1	1.6	OE 1	OO1	2
			OO5	2
TOTAL				4

4.4.2 Divisão de Assuntos Jurídicos e Institucionais (DAJI)

Unidade Orgânica Flexível de apoio à DSASI, no âmbito da regulamentação jurídica das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e de outras Instituições Equiparadas.

Objetivo Estratégico 1 da DGSS: Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o setor solidário			
Objetivo Operacional DAJI	2	Garantir a observância dos requisitos estabelecidos nas propostas de decisão sobre os atos das IPSS sujeitos a registo, reconhecimento e reconhecimento por equiparação	
Objetivo específico	Elaborar pareceres no âmbito da legalidade dos registos das IPSS e propostas de reconhecimento de Instituições equiparadas		
	Número de Recursos Humanos		5
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		
Indicador	Taxa de elaboração de pareceres (n.º de pareceres elaborados / n.º de pareceres solicitados) x 100		Meta
			100%
	Atividades		Peso (%)
	Pareceres sobre a legalidade dos atos sujeitos a registo		60
	Propostas de reconhecimento de equiparação a IPSS, de Cooperativas e Casas do Povo		10
	Propostas de reconhecimento de Fundações de Solidariedade Social		30
	Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; DGS e IPSS			

Objetivo Estratégico 1 da DGSS: Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o setor solidário		
Objetivo Operacional DAJI	3	Assegurar a interpretação e aplicação harmonizada do regime jurídico das IPSS e outras entidades privadas com fins de ação social
Objetivo específico	Elaborar estudos, circulares, informações e pareceres sobre a aplicação do regime jurídico das IPSS e de outras entidades privadas que desenvolvem atividades do âmbito da ação social	
	Número de Recursos Humanos	5
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador	Taxa de elaboração de estudos/circulares/informações/pareceres/propostas (n.º de estudos/circulares/informações/pareceres/propostas elaborados / n.º de pedidos) x 100	Meta 100%
Atividades		Peso (%)
Elaborar informações e pareceres solicitados pelos Gabinetes dos membros do Governo		40
Elaborar propostas sobre o reconhecimento, alteração de estatutos ou a extinção das Fundações		30
Elaborar informações para a SG/PCM sobre o reconhecimento das Fundações e declarações de utilidade pública		20
Realizar estudos e elaborar pareceres solicitados por outras entidades ou de iniciativa dos serviços		10
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: IG/MTSSS; ISS, I.P; IPSS; Tribunais e outras entidades		

Objetivo Estratégico 1 da DGSS: Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o setor solidário		
Objetivo Operacional DAJI	3	Assegurar a interpretação e aplicação harmonizada do regime jurídico das IPSS e outras entidades privadas com fins de ação social
Objetivo específico	Analisar, qualificar e elaborar pareceres técnicos no âmbito das Fundações	
	Número de Recursos Humanos	4
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador	Taxa de elaboração de pareceres técnicos no âmbito das Fundações (n.º pareceres técnicos elaborados / n.º de pedidos) x 100	Meta 100%
Atividades		Peso (%)
Análise e prestação de parecer jurídico vinculativo sobre os estatutos das Fundações IPSS		100
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: SG/PCM e CDSS do ISS, I.P.		

Objetivo Estratégico 1 da DGSS: Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o setor solidário		
Objetivo Operacional DAJI	3	Assegurar a interpretação e aplicação harmonizada do regime jurídico das IPSS e outras entidades privadas com fins de ação social
Objetivo específico	Analisar, qualificar e elaborar pareceres técnicos sobre os estatutos das Instituições de utilidade pública de âmbito social	
	Número de Recursos Humanos	5
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador	Taxa de elaboração de pareceres técnicos no âmbito dos estatutos das Instituições de utilidade pública de âmbito social (n.º pareceres técnicos elaborados / n.º de pedidos) x 100	Meta
		100%
Atividades		Peso (%)
Análise e prestação de parecer jurídico sobre os estatutos das Instituições para avaliação da utilidade pública de âmbito social		100
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: SG/PCM e CDSS do ISS, I.P		

Objetivo Estratégico 1 da DGSS: Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o setor solidário		
Objetivo Operacional DAJI	3	Assegurar a interpretação e aplicação harmonizada do regime jurídico das IPSS e outras entidades privadas com fins de ação social
Objetivo específico	Analisar, qualificar e elaborar pareceres técnicos sobre os estatutos das Instituições registadas como IPSS ou de qualquer âmbito jurídico, solicitados pela SG/MTSSS	
	Número de Recursos Humanos	5
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador	Taxa de elaboração de pareceres técnicos sobre Instituições registadas como IPSS ou de qualquer âmbito jurídico e social (n.º pareceres técnicos elaborados / n.º de pedidos) x 100	Meta
		100%
Atividades		Peso (%)
Análise e prestação de parecer jurídico sobre os estatutos das IPSS		80
Análise e prestação de parecer jurídico sobre qualquer âmbito jurídico e social		20
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: SG/MTSSS		

Objetivo Estratégico 1 da DGSS: Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o setor solidário		
Objetivo Operacional DAJI	3	Assegurar a interpretação e aplicação harmonizada do regime jurídico das IPSS e outras entidades privadas com fins de ação social
Objetivo específico	Analisar, qualificar e elaborar pareceres técnicos sobre estatutos das Instituições registadas como IPSS ou de qualquer âmbito jurídico, solicitados pelo Conselho Diretivo e Centros Distritais de Segurança Social, do ISS, I.P.	
	Número de Recursos Humanos	5
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador	Taxa de elaboração de pareceres técnicos sobre os estatutos das Instituições registadas como IPSS ou de qualquer âmbito jurídico e social (n.º pareceres técnicos elaborados / n.º de pedidos) x 100	Meta 100%
	Atividades	Peso (%)
	Análise e prestação de parecer jurídico sobre os estatutos das IPSS	80
	Análise e prestação de parecer jurídico sobre qualquer âmbito jurídico e social	20
	Taxa de execução/atividades	100%
Outras entidades envolvidas: CDSS do ISS, I.P.		

De modo a permitir uma visualização em cascata do enquadramento estratégico, dos Objetivos da DAJI, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Estratégicos do MTSS	Eixos de Intervenção	Objetivos Estratégicos da DGSS	Objetivos Operacionais DAJI	N.º de Objetivos Específicos
OE 4	—	OE 1	OO 2	1
			OO3	5
TOTAL				6

4.4.3 Secção de Registo e Cadastro (SRC)

Secção de apoio à DAJI, na matéria de registo e cadastro das instituições particulares de solidariedade social e instituições equiparadas.

Objetivo Estratégico 1 da DGSS: Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o setor solidário		
Objetivo Operacional DAJI/SRC	2	Assegurar a efetivação do registo (inscrição no Livro, ofícios, declarações e publicações e na Plataforma da SSD) e dar resposta às solicitações de entidades públicas e privadas, relacionadas com as IPSS
Objetivo específico	Efetuar os atos de registo das IPSS e reconhecimento das entidades equiparadas	
	Número de Recursos Humanos	4
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador	Taxa de registo das IPSS que reúnem os requisitos exigíveis (n.º de registos efetuados / n.º de registos solicitados) x 100	Meta 100%
Atividades		Peso (%)
Análise formal dos processos físicos e informáticos		20
Suprimento de eventuais deficiências instrutórias e respetivo acompanhamento face aos prazos legais		10
Gestão e acompanhamento permanente de processos pendentes de acordo com os prazos legais (Portaria n.º 139/2007 e CPA)		20
Efetuar o registo ou reconhecimento físico e informático das IPSS		25
Publicitação no Portal da Justiça e envio para publicação na Intranet e Internet		5
Envio mensal de listagens para publicação na Intranet e Internet		5
Assegurar as respostas a pedidos de entidades públicas e privadas		5
Gestão dos arquivos		10
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; IPSS e outras entidades públicas e privadas		

De modo a permitir uma visualização em cascata do enquadramento estratégico, dos Objetivos da DAJI, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Estratégicos do MTSS	Eixos de Intervenção	Objetivos Estratégicos da DGSS	Objetivos Operacionais SRC	N.º de Objetivos Específicos
OE 4	—	OE 1	OO 2	1
TOTAL				1

4.5 Direção de Serviços de Instrumentos de Aplicação (DSIA)

Unidade Orgânica de conceção, coordenação e apoio técnico, no domínio dos procedimentos e da informação necessários à aplicação dos instrumentos internacionais de Segurança Social e do direito interno regulador do Sistema de Segurança Social, tendo em vista o reforço da sua eficácia e modernização.

Objetivo Operacional 4 do QUAR da DGSS: Desenvolver conteúdos informativos e garantir a sua disponibilidade, no âmbito do direito interno e da coordenação internacional de legislações sobre Segurança Social, no portal da Segurança Social e no ePortugal		
Objetivo Operacional DSIA	1	Conceber e disponibilizar na versão portuguesa do Portal Informativo da Segurança Social a informação necessária à divulgação e aplicação da legislação sobre o direito interno de Segurança Social
Objetivo específico	Assegurar a divulgação no Portal Informativo da Segurança Social de informação/documentação atualizada sobre direitos e deveres dos cidadãos perante o sistema de Segurança Social	
	Número de Recursos Humanos	3
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador	Taxa de elaboração de conteúdos informativos / inserção de documentos, de acordo com a arquitetura do Portal Informativo da Segurança Social (n.º de conteúdos informativos e documentos inseridos / n.º de conteúdos informativos e documentos a inserir) x 100	Meta 100%
	Atividades	Peso (%)
	Estudo e análise da legislação	40
	Elaborar conteúdos informativos de acordo com a arquitetura da informação do Portal Informativo da Segurança Social e com as regras definidas no Manual de estilos, disponibilizado pelo II, I.P.	40
	Validar os conteúdos informativos em articulação com as áreas normativas da DGSS	5
	Inserir documentos de acordo com a arquitetura da informação do Portal Informativo da Segurança Social	5
	Editar/validar os conteúdos inseridos no gestor de conteúdos do Portal Informativo da Segurança Social	10
	Taxa de execução/atividades	100%
Outras entidades envolvidas: II, I.P.		

Objetivo Operacional 4 do QUAR da DGSS: Desenvolver conteúdos informativos e garantir a sua disponibilidade, no âmbito do direito interno e da coordenação internacional de legislações sobre Segurança Social e no ePortugal		
Objetivo Operacional DSIA	2	Conceber e disponibilizar na versão portuguesa do Portal Informativo da Segurança Social a informação necessária à divulgação e aplicação da legislação no âmbito da coordenação internacional de legislações sobre Segurança Social
Objetivo específico	Assegurar a divulgação no Portal Informativo da Segurança Social de informação/documentação atualizada sobre direitos e deveres dos cidadãos perante o sistema de Segurança Social, no âmbito da coordenação internacional de legislações	
	Número de Recursos Humanos	3
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador	Taxa de elaboração de conteúdos informativos / inserção de documentos, de acordo com a arquitetura do Portal Informativo da Segurança Social (n.º de conteúdos informativos e documentos inseridos / n.º de conteúdos informativos e documentos a inserir) x 100	Meta 100%
Atividades		Peso (%)
Estudo e análise da legislação		45
Elaborar conteúdos informativos de acordo com a arquitetura da informação do Portal e com as regras definidas no Manual de estilos, disponibilizado pelo II, I.P.		40
Validar os conteúdos informativos em articulação com as áreas normativas da DGSS		5
Inserir documentos de acordo com a arquitetura da informação do Portal Informativo da Segurança Social		5
Editar/validar os conteúdos inseridos no gestor de conteúdos do Portal Informativo da Segurança Social		5
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: II, I.P.		

Objetivo Operacional 4 do QUAR da DGSS: Desenvolver conteúdos informativos e garantir a sua disponibilidade, no âmbito do direito interno e da coordenação internacional de legislações sobre Segurança Social, no portal da Segurança Social e no ePortugal		
Objetivo Operacional DSIA	3	Elaborar a informação necessária à divulgação e aplicação da legislação sobre o direito interno de Segurança Social para o ePortugal
Objetivo específico	Assegurar a divulgação no ePortugal de informação atualizada sobre direitos e deveres dos cidadãos perante o sistema de Segurança Social	
	Número de Recursos Humanos	3
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador	Taxa de elaboração de conteúdos informativos de acordo com a arquitetura do ePortugal (n.º de conteúdos informativos elaborados / n.º de conteúdos informativos necessários) x 100	Meta 100%
Atividades		Peso (%)
Elaborar conteúdos informativos de acordo com a arquitetura da informação do ePortugal com as regras definidas pela Agência para a Modernização Administrativa (AMA)		95
Enviar os conteúdos informativos para a AMA para inserção no gestor de conteúdos		5
Validar conteúdos com a AMA		—
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: AMA		

Objetivo Operacional 4 do QUAR da DGSS: Desenvolver conteúdos informativos e garantir a sua disponibilidade, no âmbito do direito interno e da coordenação internacional de legislações sobre Segurança Social, no portal da Segurança Social e no ePortugal		
Objetivo Operacional DSIA	4	Conceber e disponibilizar na versão inglesa do Portal Informativo da Segurança Social a informação necessária à divulgação e aplicação da legislação sobre o direito interno de Segurança Social
Objetivo específico	Assegurar a divulgação no Portal Informativo da Segurança Social de informação/documentação atualizada sobre direitos e deveres dos cidadãos perante o sistema de Segurança Social, em língua inglesa	
	Número de Recursos Humanos	3
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador	Taxa de elaboração de conteúdos informativos / inserção de documentos, de acordo com a arquitetura do Portal Informativo da Segurança Social (n.º de conteúdos informativos e documentos inseridos / n.º de conteúdos informativos e documentos a inserir) x 100	Meta
		100%
Atividades		Peso (%)
Estudo e análise da informação a inserir / alterar		40
Elaborar conteúdos informativos de acordo com a arquitetura da informação do Portal Informativo da Segurança Social		40
Validar os conteúdos informativos em articulação com as áreas internacionais da DGSS		5
Inserir documentos de acordo com a arquitetura da informação do Portal Informativo da Segurança Social		5
Editar/validar os conteúdos inseridos no gestor de conteúdos do Portal Informativo da Segurança Social		10
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: II, I.P.		

Objetivo Operacional 4 do QUAR da DGSS: Desenvolver conteúdos informativos e garantir a sua disponibilidade, no âmbito do direito interno e da coordenação internacional de legislações sobre Segurança Social e no ePortugal		
Objetivo Operacional DSIA	5	Conceber e disponibilizar na versão inglesa do Portal Informativo da Segurança Social a informação necessária à divulgação e aplicação da legislação no âmbito da coordenação internacional de legislações sobre Segurança Social
Objetivo específico	Assegurar a divulgação no Portal Informativo da Segurança Social de informação/documentação atualizada sobre direitos e deveres dos cidadãos perante o sistema de Segurança Social, no âmbito da coordenação internacional de legislações, em língua inglesa	
	Número de Recursos Humanos	3
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador	Taxa de elaboração de conteúdos informativos/inserção de documentos, de acordo com a arquitetura do Portal Informativo da Segurança Social (n.º de conteúdos informativos e documentos inseridos / n.º de conteúdos informativos e documentos a inserir) x 100	Meta
		100%
Atividades		Peso (%)
Estudo e análise da informação a inserir/alterar		45
Elaborar conteúdos informativos de acordo com a arquitetura da informação do Portal		40
Validar os conteúdos informativos em articulação com as áreas internacionais da DGSS		5
Inserir documentos de acordo com a arquitetura da informação do Portal Informativo da Segurança Social		5
Editar/validar os conteúdos inseridos no gestor de conteúdos do Portal Informativo da Segurança Social		5
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: II, I.P.		

Outras atividades relevantes:

- ✓ Conceber/alterar as opções da arquitetura de informação da intranet;
- ✓ Disponibilizar na Intranet informação/documentos elaborados pelas unidades orgânicas da Direção-Geral da Segurança Social ou provenientes de entidades externas de interesse global para os trabalhadores;
- ✓ Assegurar a atualização do Guia sobre o Sistema Português de Segurança Social para apoio às reuniões de negociação com vista à celebração de instrumentos bilaterais de Segurança Social;
- ✓ Assegurar a atualização e a divulgação documental na vertente técnico-normativa, no âmbito dos regimes de Segurança Social e da Ação Social;
- ✓ Assegurar a atualização e a divulgação documental na vertente técnico-normativa, no âmbito da coordenação internacional de legislações sobre Segurança Social.

De modo a permitir uma visualização em cascata do enquadramento estratégico, dos objetivos da DSIA, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Estratégicos do MTSSS	Eixos de Intervenção	Objetivo Operacional do QUAR da DGSS	Objetivos Operacionais DSIA	N.º de Objetivos Específicos
OE 6	6.3	OO 4 DO QUAR	OO 1	1
			OO 2	1
			OO 3	1
			OO 4	1
			OO 5	1
TOTAL				5

4.5.1 Divisão de Instrumentos Organizacionais (DIO)

Unidade Orgânica Flexível de apoio à DSIA, na conceção e elaboração dos formulários necessários à aplicação dos instrumentos internacionais de segurança social e do direito interno.

Objetivo Operacional 5 do QUAR da DGSS: Desenvolver os instrumentos de aplicação indispensáveis à gestão dos regimes jurídicos, no âmbito do direito interno e da coordenação internacional de legislações sobre Segurança Social		
Objetivo Operacional DIO	1	Assegurar a elaboração e proposta de aprovação dos suportes de informação necessários à aplicação das normas do sistema de Segurança Social, no âmbito do direito interno
Objetivo específico	Elaborar os suportes de informação necessários à aplicação das normas do sistema de Segurança Social, no âmbito do direito interno	
	Número de Recursos Humanos	4
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador	Taxa de elaboração dos formulários necessários para aplicação das normas (n.º de formulários elaborados / n.º de alterações impostas por normas legais) x 100	Meta
		100%
Atividades		Peso (%)
Estudo e análise do conteúdo das normas tendo em vista a elaboração dos formulários de aplicação		30
Elaboração do conteúdo e estrutura dos projetos de suportes de informação (modelos de <i>input</i> e <i>output</i>), com base na análise das normas		55
Articulação com as áreas substantivas, e outros organismos de Segurança Social, tendo em vista a proposta final dos suportes de informação		5
Elaboração dos pareceres e dos instrumentos de divulgação dos suportes de informação (Despachos / Portarias e CIT's)		10
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; IGFSS, I.P. e IGFCSS, I.P.		

Objetivo Operacional 5 do QUAR da DGSS: Desenvolver os instrumentos de aplicação indispensáveis à gestão dos regimes jurídicos, no âmbito do direito interno e da coordenação internacional de legislações sobre Segurança Social		
Objetivo Operacional DIO	2	Assegurar a elaboração e proposta de aprovação dos suportes de informação necessários à aplicação das normas sobre Segurança Social, no âmbito dos instrumentos internacionais
Objetivo específico	Elaborar formulários dos suportes de informação necessários à aplicação das normas sobre Segurança Social no âmbito dos instrumentos internacionais	
	Número de Recursos Humanos	4
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador	Taxa de elaboração dos formulários necessários para aplicação das normas (n.º de formulários elaborados / n.º de alterações impostas por normas legais) x 100	Meta 100%
Atividades		Peso (%)
Análise dos diplomas (Convenção e Acordo Administrativo) tendo em vista a elaboração dos suportes de informação necessários para aplicação das normas legais instituídas		40
Elaboração dos formulários necessários para a aplicação das normas e envio à DSNEC e/ou ao ISS, I.P.		55
Participação em reuniões, designadamente em sede de Comissão Mista tendo em vista a validação da proposta final dos suportes de informação, em articulação com a área substantiva e os demais organismos envolvidos (nacionais e estrangeiros)		5
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P., MNE, ACSS e entidades estrangeiras envolvidas		

Objetivo Operacional 5 do QUAR da DGSS: Desenvolver os instrumentos de aplicação indispensáveis à gestão dos regimes jurídicos, no âmbito do direito interno e da coordenação internacional de legislações sobre Segurança Social		
Objetivo Operacional DIO	3	Assegurar a reformulação e proposta de aprovação de novas versões de suportes de informação decorrentes dos pedidos efetuados pelas instituições utilizadores (ISS, I.P., IGFSS, I.P., IGFCSS, I.P.)
Objetivo específico	Reformular os suportes de informação em conformidade com a legislação em vigor e/ou as exigências das respetivas aplicações informáticas	
	Número de Recursos Humanos	4
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador	Taxa de elaboração dos suportes de informação, com base na análise das normas (n.º de suportes de informação elaborados / n.º de alterações necessárias) x 100	Meta 100%
Atividades		Peso (%)
Estudo e análise dos pedidos efetuados pelas instituições utilizadoras, tendo em vista a reformulação dos suportes de informação, numa ótica de simplificação, atualização e racionalização do seu conteúdo		30
Elaboração de novas versões de suportes de informação		55
Articulação com as áreas substantivas e outros organismos de Segurança Social intervenientes, tendo em vista a proposta final de novas versões de suportes de informação		5
Elaboração dos pareceres e dos instrumentos de divulgação dos suportes de informação (Despachos / Portarias e CIT's)		10
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; IGFSS, I.P. e IGFCSS, I.P.		

De modo a permitir uma visualização em cascata do enquadramento estratégico, dos objetivos da DIO, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Estratégicos do MTSSS	Eixos de Intervenção	Objetivo Operacional do QUAR da DGSS	Objetivos Operacionais DIO	N.º de Objetivos Específicos
OE 8	8.3	OO 5 DO QUAR	OO 1	1
			OO 2	1
			OO 3	1
TOTAL				3

4.6 Divisão de Relações Internacionais (DRI)

Unidade Orgânica Flexível, de apoio à harmonização e cooperação internacional em matéria de regimes de Segurança Social e de ação social.

<p>Objetivo Estratégico 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social</p>		
<p>Objetivo Operacional DRI</p>	<p>1</p>	<p>Assegurar a elaboração de relatórios de aplicação de instrumentos internacionais, sobre a evolução legislativa de Segurança Social ou outros, bem como de pareceres sobre iniciativas de carácter legislativo ou não legislativo ao nível comunitário/internacional, em matéria de Segurança Social</p>
<p>Objetivo específico</p>	<p>Elaborar pareceres/notas informativas sobre propostas de iniciativas legislativas/não legislativas de Segurança Social ou matérias conexas</p>	
	<p>Número de Recursos Humanos</p>	<p>3</p>
<p>Calendarização</p>	<p>1 de janeiro a 31 de dezembro</p>	
<p>Indicador</p>	<p>Taxa de resposta no âmbito da elaboração de pareceres/notas informativas (n.º de respostas / n.º de pedidos) x 100</p>	<p>Meta 100%</p>
	<p>Atividades</p>	<p>Peso (%)</p>
	<p>Análise das propostas de iniciativas legislativas / não legislativas ou dos instrumentos normativos internacionais em matéria de Segurança Social</p>	<p>30</p>
	<p>Articulação com unidades orgânicas da DGSS se necessário e recolha dos elementos informativos relevantes</p>	<p>10</p>
	<p>Elaboração de pareceres/notas informativas</p>	<p>60</p>
	<p>Taxa de execução/atividades</p>	<p>100%</p>
<p>Outras entidades envolvidas: Não aplicável</p>		

Objetivo Estratégico 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social		
Objetivo Operacional DRI	1	Assegurar a elaboração de relatórios de aplicação de instrumentos internacionais, sobre a evolução legislativa de Segurança Social ou outros, bem como de pareceres sobre iniciativas de caráter legislativo ou não legislativo ao nível comunitário/internacional, em matéria de Segurança Social
Objetivo específico	Elaborar relatórios de aplicação ou contributos no âmbito dos compromissos assumidos por Portugal em matéria de instrumentos internacionais de Segurança Social	
	Número de Recursos Humanos	5
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador	Taxa de resposta no âmbito da elaboração de relatórios/contributos (n.º de respostas / n.º de pedidos) x 100	Meta 100%
	Atividades	Peso (%)
	Recolha, seleção e análise da legislação nacional de Segurança Social publicada no período de referência	25
	Definição da metodologia de elaboração de acordo com os respetivos formulários de aplicação e resposta às questões suscitadas pelos Comitês de Peritos de controlo da aplicação dos respetivos instrumentos	15
	Elaboração de relatórios/contributos	60
	Taxa de execução/atividades	100%
Outras entidades envolvidas: Não aplicável		

Objetivo Estratégico 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social		
Objetivo Operacional DRI	2	Assegurar as respostas a questionários e a pedidos de informação em matéria de Segurança Social, oriundos de organizações internacionais ou de outras entidades, estrangeiras ou nacionais, bem como a elaboração de estudos comparados, no domínio dos sistemas de Segurança Social ao nível da UE
Objetivo específico	Elaborar o contributo nacional quanto à aplicação dos instrumentos internacionais do Conselho da Europa e assegurar a respetiva representação no Comité Governamental	
	Número de Recursos Humanos	2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador	Número de dias despendidos na análise de documentos e na elaboração da resposta nacional ao Comité	Meta 46 dias
	Atividades	Peso (%)
	Análise de documentos oriundos do Comité (1 janeiro a 31 julho)	40
	Recolha de legislação, pedido de dados e elaboração da resposta nacional ao Comité de peritos (15 junho a 31 julho)	40
	Participação na reunião do Comité Governamental (data ainda não agendada)	20
	Taxa de execução/atividades	100%
Outras entidades envolvidas: GEP/MTSSS		

Objetivo Estratégico 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social		
Objetivo Operacional DRI	2	Assegurar as respostas a questionários e a pedidos de informação em matéria de Segurança Social, oriundos de organizações internacionais ou de outras entidades, estrangeiras ou nacionais, bem como a elaboração de estudos comparados, no domínio dos Sistemas de Segurança Social ao nível da UE
Objetivo específico	Assegurar a contribuição nacional, em matéria de Segurança Social, para as bases de dados e publicações do sistema de informação MISSOC (Mutual Information System on Social Protection), bem como a participação nas reuniões da rede	
	Número de Recursos Humanos	
	3	
Calendarização	1 de janeiro a 30 de novembro	
Indicador	Total de dias despendidos na atualização dos quadros comparativos (n.º de dias despendidos na 1.ª atualização + n.º de dias disponibilizados na 2.ª atualização)	Meta
		59 dias
		1.º semestre (30 dias)
		2.º semestre (29 dias)
Atividades		Peso (%)
Atualização semestral dos quadros comparativos à luz da legislação nacional publicada no período de referência (1 a 31 de janeiro e 15 de julho a 13 de agosto)		65
Atualização do guia sobre "Os seus direitos à Segurança Social" (1 de janeiro a 28 de fevereiro)		20
Preparação e participação nas reuniões (1 de maio a 30 de junho e 1 de outubro a 30 de novembro)		15
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: DGS		

Objetivo Estratégico 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social		
Objetivo Operacional DRI	2	Assegurar as respostas a questionários e a pedidos de informação em matéria de Segurança Social, oriundos de organizações internacionais ou de outras entidades, estrangeiras ou nacionais, bem como a elaboração de estudos comparados, no domínio dos Sistemas de Segurança Social ao nível da UE
Objetivo específico	Elaborar contributos em matéria de Segurança Social no âmbito do relacionamento institucional e técnico com entidades e organizações internacionais, bem como estudos comparativos em matéria de Segurança Social	
	Número de Recursos Humanos	
	5	
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador	Taxa de resposta no âmbito da elaboração de informações/notas informativas/ PowerPoint/Estudos Comparados (n.º de respostas / n.º de pedidos) x 100	Meta
		100%
Atividades		Peso (%)
Análise de pedidos de informação oriundos de entidades internacionais sobre vários aspetos do Sistema de Segurança Social		20
Participação em reuniões internas/externas quer para definição da metodologia a seguir na prestação de informação quer para receção de delegações ou participação em grupos de trabalho		15
Elaboração de informação/nota informativa/PowerPoint/Estudos Comparados		65
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: GEP/MTSSS		

De modo a permitir uma visualização em cascata do enquadramento estratégico, dos objetivos da DRI, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Estratégicos do MTSS	Eixos de Intervenção	Objetivos Estratégicos da DGSS	Objetivos Operacionais DRI	N.º de Objetivos Específicos
OE 7	7.1	OE 4	OO 1	2
	7.2		OO 2	3
TOTAL				5

4.7 Direção de Serviços de Apoio à Gestão (DSAG)

Unidade Orgânica de apoio à gestão da DGSS nos domínios do planeamento interno e da avaliação, da gestão de pessoal, da gestão dos recursos e do sistema de informação.

Objetivo Estratégico 5 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS		
Objetivo Operacional DSAG	2	Assegurar as respostas aos pedidos da Direção
Objetivo específico	Dar apoio técnico administrativo ao Diretor-Geral como Presidente do Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) na sua tomada de decisão	
	Número de Recursos Humanos	1
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador	Taxa de elaboração das atas (n.º atas elaboradas / n.º de reuniões) x 100	Meta 100%
	Atividades	Peso (%)
	Elaborar pontos de situação, notas, informações e mapas, de acordo com a solicitação do CCA, nomeadamente requisitos funcionais de avaliação, número de avaliados no período de avaliação e esclarecimento no âmbito da legislação em vigor	60
	Elaborar atas	40
	Taxa de execução/atividades	100%
Outras entidades envolvidas: Não aplicável		

Objetivo Estratégico 5 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS		
Objetivo Operacional DSAG	3	Assegurar o cumprimento das obrigações externas da DGSS no âmbito das atribuições da DS
Objetivo específico	Elaborar o Relatório de Auto Avaliação de 2021, explanando os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com o QUAR/DGSS	
	Número de Recursos Humanos	1
Calendarização	1 de janeiro a 15 de abril	
Indicador	Número de dias despendidos na elaboração do relatório de Auto Avaliação	Meta 104 dias
	Atividades	Peso (%)
	Análise crítica dos resultados do QUAR/DGSS Avaliação do sistema de controlo interno	90
	Envio do RAA/DGSS para o GEP/MTSSS	10
	Envio à DSIA para divulgação/publicação do RAA/DGSS na INTRANET e INTERNET	—
	Taxa de execução/atividades	100%
Outras entidades envolvidas: Não aplicável		

Objetivo Estratégico 5 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS		
Objetivo Operacional DSAG	3	Assegurar o cumprimento das obrigações externas da DGSS no âmbito das atribuições da DS
Objetivo específico	Elaborar o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da DGSS para 2023, cumprindo com o solicitado por parte do GEP/MTSSS	
	Número de Recursos Humanos	1
Calendarização	Data indicada pelo GEP/MTSSS	
Indicador	Data do envio do documento ao GEP/MTSSS	Meta Prazo estabelecido pelo GEP/MTSSS
Atividades		Peso (%)
Identificação dos vetores estratégicos e objetivos das Unidades Orgânicas e elaboração de proposta do QUAR		90
Enviar para o GEP/MTSSS para validação Receber do GEP/MTSSS confirmação da validação Enviar para o DG para remessa ao MTSSS para aprovação		10
Publicitação do QUAR da DGSS, com envio à DSIA para divulgação na INTRANET e INTERNET		—
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: GEP/MTSSS		

Objetivo Estratégico 5 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS		
Objetivo Operacional DSAG	3	Assegurar o cumprimento das obrigações externas da DGSS no âmbito das atribuições da DS
Objetivo específico	Elaborar o Mapa de Pessoal da DGSS – 2023	
	Número de Recursos Humanos	1
Calendarização	Data do envio do documento à DFP	
Indicador	Data de entrega da proposta de Orçamento	Meta Prazo estabelecido
Atividades		Peso (%)
Compatibilizar necessidades expressas pelas Unidades Orgânicas com a questão orçamental e orientação da Direção		90
Envio do Mapa de Pessoal para aprovação do SESS		5
Envio do Mapa de pessoal para a DFP, para posterior acompanhamento da proposta de Orçamento – 2023		5
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: Não aplicável		

Outras atividades relevantes:

- ✓ Realizar os procedimentos necessários por forma a satisfazer os pedidos das Unidades Orgânicas, no âmbito das deslocações ao estrangeiro – 2022;
- ✓ Gerir e administrar o parque automóvel afeto à DGSS;
- ✓ Efetuar o processamento/procedimento correto do expediente, no âmbito da correspondência via email da DGSS;
- ✓ Realizar os procedimentos necessários ao bom funcionamento dos serviços no que concerne à manutenção e segurança das instalações.

De modo a permitir uma visualização em cascata do enquadramento estratégico, dos Objetivos da DSAG, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Estratégicos do MTSSS	Eixos de Intervenção	Objetivos Estratégicos da DGSS	Objetivos Operacionais DSAG	N.º de Objetivos Específicos
OE 8	8.1	OE 5	OO 2	1
			OO3	3
TOTAL				4

4.7.1 Secção de Administração de Pessoal (SAP)

Secção de apoio à DSAG, na matéria dos recursos humanos.

Objetivo Estratégico 5 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS				
Objetivo Operacional SAP	1	Assegurar as respostas aos pedidos internos no âmbito das atribuições da SAP		
Objetivo específico	Atualizar/regularizar a aplicação PI online			
	Número de Recursos Humanos			2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro			
Indicador	Taxa de regularização do registo de assiduidade no âmbito das justificações de ausência (suporte de papel) (n.º de registos regularizados / n.º de documentos entrados) x 100			Meta
				100%
Atividades				Peso (%)
Regularização das situações na base de dados PI online face aos documentos apresentados e aos dados introduzidos				70
Apuramento/análise/correção mensal da assiduidade e submissão a visto do DG				20
Arquivo dos documentos				10
Taxa de execução/atividades				100%
Outras entidades envolvidas: Não aplicável				

Objetivo Estratégico 5 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS		
Objetivo Operacional SAP	1	Assegurar as respostas aos pedidos internos no âmbito das atribuições da SAP
Objetivo específico	Elaborar o plano anual de férias (trabalhador/unidade orgânica)	
	Número de Recursos Humanos	2
Calendarização	1 de janeiro a 11 de abril	
Indicador	Número de dias despendidos na elaboração do Plano anual de férias	Meta 100 dias
	Atividades	Peso (%)
	Elaborar mapa de férias por unidade orgânica	70
	Validar mapa de férias por unidade orgânica / trabalhador	20
	Após aprovação pelas Unidades Orgânicas, registar o Plano na aplicação PI online	10
	Taxa de execução/atividades	100%
Outras entidades envolvidas: Não aplicável		

Objetivo Estratégico 5 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS		
Objetivo Operacional SAP	4	Digitalizar os processos individuais dos trabalhadores
Objetivo específico	Digitalizar os processos individuais	
	Número de Recursos Humanos	4
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador	Número de processos individuais digitalizados	Meta 30
	Atividades	Peso (%)
	Digitalizar as peças que compõem os processos individuais dos trabalhadores	70
	Organizar os processos digitalizados de acordo com a metodologia de arquivo	20
	Disponibilizar para consulta na pasta partilhada da SAP os processos individuais dos trabalhadores	10
	Taxa de execução/atividades	100%
Outras entidades envolvidas: Não aplicável		

Outras atividades relevantes:

- ✓ Processar vencimentos e outros abonos dos trabalhadores;
- ✓ Registrar e reencaminhar os pedidos de reembolso e/ou comparticipação.

De modo a permitir uma visualização em cascata do enquadramento estratégico, dos Objetivos da SAP, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Estratégicos do MTSSS	Eixos de Intervenção	Objetivos Estratégicos da DGSS	Objetivos Operacionais SAP	N.º de Objetivos Específicos
OE 8	8.1	OE 5	OO 1	2
			OO 4	1
TOTAL				3

4.7.2 Divisão de Apoio Técnico (DAT)

Unidade Orgânica Flexível de apoio à DSAG, no domínio do planeamento e organização, da gestão dos recursos humanos e dos sistemas de informação.

Objetivo Estratégico 5 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS		
Objetivo Operacional DAT	2	Assegurar as respostas aos pedidos no âmbito das áreas de organização e planeamento
Objetivo específico	Elaborar o Relatório de Atividades da DGSS de 2021	
	Número de Recursos Humanos	2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de março	
Indicador	Número de dias despendidos na elaboração do Relatório de Atividades 2021	Meta 89 dias
	Atividades	Peso (%)
	Solicitar às unidades orgânicas o ponto de execução dos objetivos	10
	Proceder ao tratamento e sistematização dos contributos enviados pelas Unidades Orgânicas e elaboração do documento final	80
	Envio para aprovação superior do DG	5
	Envio do documento para aprovação da tutela e para a SG/MTSSS	5
	Envio para a DSIA para divulgação na INTRANET e INTERNET	—
	Taxa de execução/atividades	100%
Outras entidades envolvidas: Não aplicável		

Objetivo Estratégico 5 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS		
Objetivo Operacional DAT	2	Assegurar as respostas aos pedidos no âmbito das áreas de organização e planeamento
Objetivo específico	Elaborar a Monitorização do Plano de Atividades da DGSS – 1.º Semestre de 2022	
	Número de Recursos Humanos	2
Calendarização	1 de julho a 30 de agosto	
Indicador	Número de dias despendidos na elaboração da Monitorização do Plano de Atividades 2022 – 1.º semestre	Meta 60 dias
	Atividades	Peso (%)
	Solicitar às unidades orgânicas o ponto de execução dos objetivos	10
	Proceder ao tratamento e sistematização dos contributos enviados pelas Unidades Orgânicas e elaboração do documento final	80
	Envio para aprovação superior do DG	5
	Envio do documento para a DSIA para divulgação na INTRANET	5
	Taxa de execução/atividades	100%
Outras entidades envolvidas: Não aplicável		

Objetivo Estratégico 5 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS		
Objetivo Operacional DAT	2	Assegurar as respostas aos pedidos no âmbito das áreas de organização e planeamento
Objetivo específico	Elaborar o Plano de Atividades da DGSS para 2023	
	Número de Recursos Humanos	2
Calendarização	15 de setembro a 30 de novembro	
Indicador	Número de dias despendidos na elaboração do Plano de Atividades 2023	Meta 76 dias
	Atividades	Peso (%)
	Solicitar contributos às unidades orgânicas para integrar no PA/DGSS 2023	10
	Proceder ao tratamento e sistematização dos contributos enviados pelas Unidades Orgânicas e elaboração do documento final	80
	Envio para aprovação superior do DG	5
	Envio do documento para aprovação da tutela	5
	Envio do documento para a DSIA para divulgação na INTERNET e INTRANET	—
	Taxa de execução/atividades	100%
Outras entidades envolvidas: Não aplicável		

Objetivo Estratégico 5 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS		
Objetivo Operacional DAT	3	Assegurar as respostas aos pedidos no âmbito dos recursos humanos
Objetivo específico	Elaborar o Balanço Social 2021 e o Balanço Social Analítico da DGSS	
	Número de Recursos Humanos	1
Calendarização	1 de janeiro a 31 de março	
Indicador	Número de dias despendidos na elaboração dos 2 Balanços Sociais	Meta 89 dias
	Atividades	Peso (%)
	Analisar e sistematizar a informação recolhida da aplicação informática SRH	5
	Proceder ao tratamento da informação disponibilizada para elaboração do Balanço Social de acordo com o normativo legal e a matriz/formulário da DGAEP de 2021	25
	Elaboração do Balanço Social Analítico da DGSS	50
	Envio para aprovação superior do Diretor-Geral – Balanço Social de 2021 e Balanço Social Analítico da DGSS	2
	Envio do Balanço Social Analítico para integrar o Relatório de Autoavaliação da DGSS	2
	Envio da matriz/formulário à DGAEP	12
	Envio do ficheiro à SG/MTSSS	2
	Envio à DSIA para divulgação/publicação dos documentos na INTRANET e INTERNET	2
	Taxa de execução/atividades	100%
Outras entidades envolvidas: DGAEP e SG/MTSSS		

Objetivo Estratégico 5 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS		
Objetivo Operacional DAT	3	Assegurar as respostas aos pedidos no âmbito dos recursos humanos
Objetivo específico	Elaborar o Relatório da Formação da DGSS de 2021, de acordo com o prazo solicitado	
	Número de Recursos Humanos	2
Calendarização	De acordo com a solicitação e calendarização definida pelo INA 6 de maio a 30 de junho	
Indicador	Data do envio do documento ao INA	Meta
		55 dias
Atividades		Peso (%)
Elaboração o Relatório de formação realizada na DGSS de acordo com os ficheiros materializados pelo INA		90
Envio e submissão dos Questionários RGP (Reporte das práticas de Gestão da Formação) e RFP 2021 (Questionário de reporte da formação profissional, realizada em 2021), sendo este último composto por 2 instrumentos o RFP (2021) e o Anexo 3 (i-RFP), ao INA		10
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: INA		

Objetivo Estratégico 5 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS		
Objetivo Operacional DAT	4	Garantir o acesso efetivo à formação profissional aos trabalhadores da DGSS
Objetivo específico	Elaborar o Plano de Formação da DGSS para 2022	
	Número de Recursos Humanos	2
Calendarização	1 de fevereiro a 31 de março	
Indicador	Número de dias despendidos na elaboração do Plano de Formação	Meta
		58 dias
Atividades		Peso (%)
Tratamento e sistematização da informação constante no Diagnóstico de Necessidades Formativas e elaboração do documento final – Plano de Formação da DGSS		90
Envio para aprovação superior do Diretor-Geral		10
Envio à DSIA para divulgação/publicitação do documento na INTRANET		—
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: INA; SG/MTSSS e outras entidades formativas		

Objetivo Estratégico 5 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS		
Objetivo Operacional DAT	4	Garantir o acesso efetivo à formação profissional aos trabalhadores da DGSS
Objetivo específico	Elaborar o Diagnóstico de Necessidades Formativas da DGSS para 2022 (Incluído no Plano de Atividades da DGSS 2022)	
	Número de Recursos Humanos	2
Calendarização	15 de agosto a 15 de outubro	
Indicador	Número de dias despendidos na elaboração do Diagnóstico de Necessidades Formativas	Meta
		61 dias
Atividades		Peso (%)
Levantamento das necessidades de formação dos trabalhadores das várias Unidades Orgânicas		10
Tratamento e sistematização da informação recebida pelas várias Unidades Orgânicas e elaboração do Diagnóstico de Necessidades Formativas da DGSS		80
Envio para aprovação superior e inclusão no Plano de Atividades da DGSS 2023		10
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: INA; SG/MTSSS e outras entidades formativas		

De modo a permitir uma visualização em cascata do enquadramento estratégico, dos Objetivos da DAT, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Estratégicos do MTSSS	Eixos de Intervenção	Objetivos Estratégicos da DGSS	Objetivos Operacionais DAT	N.º de Objetivos Específicos
OE 8	8.1	OE 5	OO 2	3
			OO3	2
			OO4	2
TOTAL				7

4.7.3 Núcleo de Tecnologias de Informação e Comunicação (NTIC)

Núcleo de apoio à DSAG, no âmbito da utilização das tecnologias de informação e comunicação.

Objetivo Estratégico 5 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS		
Objetivo Operacional NTIC	1	Prestar apoio técnico aos utilizadores internos em tempo útil, de modo a impedir quebras no trabalho diário
Objetivo específico	Corrigir as anomalias detetadas no <i>Hardware</i> : PC's, periféricos, servidores e equipamentos de rede e de apoio da DGSS	
	Número de Recursos Humanos	2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador	Taxa de correção de anomalias de Hardware (n.º de deteções, correções e/ou encaminhamentos realizados / n.º de deteções e/ou correções necessárias) x 100	Meta
		100%
Atividades		Peso (%)
Avaliar a performance do <i>hardware</i> nos equipamentos informáticos		15
Proceder à deteção, correção e/ou encaminhamento de eventuais anomalias no <i>hardware</i> (PC's e outros equipamentos de apoio)		35
Proceder à deteção, correção e/ou encaminhamento de eventuais anomalias nos periféricos (monitores, impressoras, digitalizadores, certificadoras, multifunções, entre outros)		35
Proceder à atualização do <i>hardware</i> (controladores e <i>updates</i>) quando se justifique		15
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: II, I.P., ETNAGA e QuadriCard		

Objetivo Estratégico 5 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS		
Objetivo Operacional NTIC	1	Prestar apoio técnico aos utilizadores internos em tempo útil, de modo a impedir quebras no trabalho diário
Objetivo específico	Corrigir as anomalias detetadas de <i>Software</i> : Aplicações informáticas em uso na DGSS	
	Número de Recursos Humanos	2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador	Taxa de correção de anomalias de <i>Software</i> (n.º de deteções, correções e/ou encaminhamentos realizados / n.º de deteções e/ou correções necessárias) x 100	Meta 100%
Atividades		Peso (%)
Avaliar a performance do <i>software</i> existente		15
Proceder à deteção, correção e/ou encaminhamento de eventuais anomalias em <i>software</i> (Produtos Microsoft - Windows, Office e outros)		35
Proceder à deteção, correção e/ou encaminhamento de eventuais anomalias em <i>software</i> (aplicações específicas, Web e corporativas)		35
Proceder à atualização do <i>software</i> (<i>updates</i> e <i>upgrades</i>) quando se justifique		15
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: II, I.P. , Fujitsu, ETNAGA, QuadriCard, ZedLink, IGCP, Multicert e CGA		

De modo a permitir uma visualização em cascata do enquadramento estratégico, dos Objetivos do NTIC, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Estratégicos do MTSSS	Eixos de Intervenção	Objetivos Estratégicos da DGSS	Objetivos Operacionais NTIC	N.º de Objetivos Específicos
OE 8	—	OE 5	OO 1	2
TOTAL				2

4.7.4 Divisão Financeira e Patrimonial (DFP)

Unidade Orgânica Flexível de apoio à DSAG, no âmbito da gestão financeira e patrimonial.

Objetivo Estratégico 5 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS		
Objetivo Operacional DFP	1	Assegurar a elaboração da proposta de Orçamento de Funcionamento e de Investimento e a prestação de informação orçamental obrigatória
Objetivo específico	Elaborar a proposta de orçamento, no prazo estabelecido	
	Número de Recursos Humanos	6
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador 1 (Ponderação de 50%)	Data de envio do documento à DGO	Meta
		Prazo estabelecido pela DGO
Indicador 2 (Ponderação de 50%)	(nº de Mapas informativos enviados dentro dos prazos fixados/nº de informações a prestar) * 100	Meta
		95%
Atividades		Peso (%)
Solicitar e preparar a informação necessária, quer interna (documentação diversa, plano de viagens ao estrangeiro, plano de publicações, despesas com pessoal, mapa de pessoal, listagem de material informático necessário) quer externa quanto à previsão de despesas para o ano seguinte, com vista à elaboração da proposta de orçamento		5
Compilar, ordenar e elaborar de acordo com a informação recebida, a proposta de orçamento tendo em conta as orientações do GEP/MTSSS e da DGO		30
Envio para aprovação superior do DG		5
Carregamento do Projeto de Orçamento no SOE		5
Envio do Projeto de Orçamento e outros elementos informativos através dos Serviços Online da DGO		5
Prestação de informação sobre Encargos Plurianuais, Prazos Médios de Execução Orçamental, Encargos com o Pessoal e nº de Efetivos, Fundos Disponíveis, Pagamentos em Atraso, Unidade de Tesouraria, Atualização da execução física de Projetos e Declarações previstas no artigo 15º da LCPA, Transferências e Créditos Extintos e Sistema de Gestão de Receitas		50
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: GEP/MTSSS e DGO		

Objetivo Estratégico 5 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS		
Objetivo Operacional DFP	2	Proceder à aquisição de bens e serviços e prestação da respetiva informação obrigatória (UMC, ESPAP e Portal Base.Gov)
Objetivo específico	Proceder à aquisição dos bens e serviços necessários ao bom funcionamento da DGSS	
	Número de Recursos Humanos	6
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador	Taxa de realização de processos de aquisição de bens e serviços (n.º de processos aquisitivos realizados /n.º de processos aquisitivos necessários) x 100	Meta 90%
Atividades		Peso (%)
Planeamento das necessidades e resposta a solicitações		5
Preparação e realização de procedimentos aplicáveis às diversas aquisições		25
Contratualizar a aquisição de bens e serviços aos fornecedores		15
Confirmar e validar os bens e serviços recebidos		5
Comunicação no Base.gov - Portal dos Contratos Públicos		30
Elaboração do Plano Anual de Compras Públicas (PNCP)		20
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: SG/MTSSS (Unidade Ministerial de Compras/MTSSS) e ESPAP		

Objetivo Estratégico 5 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS		
Objetivo Operacional DFP	3	Elaborar a Conta de Gerência
Objetivo específico	Efetuar conta de gerência	
	Número de Recursos Humanos	6
Calendarização	1 de fevereiro a 30 de abril	
Indicador	Número de dias despendidos na elaboração da conta de gerência	Meta 88 dias
Atividades		Peso (%)
Pedido de dados ao IGCP, 5.ª Delegação da DGO e IGSS, I.P.		5
Recolha de informação junto da SAP e DAT sobre Relação de Pessoal e Relatório de Atividades		10
Preparação do apuramento e regularização das Contas no GERFIP		20
Análise e validação dos mapas legais de Prestação de Contas disponibilizados no GERFIP		30
Elaboração dos mapas relativos à Contratação Administrativa		20
Organização da documentação interna que acompanha a Conta de Gerência		5
Envio para aprovação superior do DG		5
Envio eletrónico da Conta de Gerência ao TC, no prazo estabelecido		5
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: IGCP; IGSS, I.P.; DGO e TC		

Objetivo Estratégico 5 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS		
Objetivo Operacional DFP	4	Assegurar a gestão dos contratos da DGSS
Objetivo específico	Realizar os procedimentos necessários à gestão/atualização dos contratos necessários ao bom funcionamento da DGSS	
	Número de Recursos Humanos	6
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador	Taxa de atualização da gestão dos contratos necessários (n.º de atualizações realizadas / n.º de atualizações necessárias) x 100	Meta
		90%
	Atividades	Peso (%)
	Preparação atempada dos procedimentos necessários para celebração, renovação ou denúncia dos contratos	20
	Contratualizar a aquisição de bens e serviços com os fornecedores	40
	Assegurar as movimentações de armazém de stocks e gestão de pedidos em GERFIP	20
	Comunicação ou pedido de parecer à Tutela, AMA e outras entidades, de acordo com a legislação em vigor	20
	Taxa de execução/atividades	100%
Outras entidades envolvidas: Tutela setorial, SG/MTSSS (Unidade Ministerial de Compras/MTSSS), ESPAP e DGO		

De modo a permitir uma visualização em cascata do enquadramento estratégico, dos Objetivos da DFP, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Estratégicos do MTSSS	Eixos de Intervenção	Objetivos Estratégicos da DGSS	Objetivos Operacionais DFP	N.º de Objetivos Específicos
OE 8	8.2	OE 5	OO 1	1
			OO 2	1
			OO3	1
			OO4	1
TOTAL				4

5. Plano de Formação

A **Divisão de Apoio Técnico (DAT)** da Direção de Serviços de Apoio à Gestão (DSAG) é a Unidade Orgânica responsável pela elaboração do Plano de Formação da Direção-Geral da Segurança Social.

Ao Plano de Formação está subjacente a elaboração no Diagnóstico de Necessidades Formativas, que foi concebido na presente data e, que deste Plano de Atividades faz parte integrante – **Anexo I – Plano de Formação de 2022** (Diagnóstico de Necessidades Formativas)”, onde são identificadas as necessidades formativas de cada trabalhador, após serem auscultados os Dirigentes de cada Unidade Orgânica.

O Plano de Formação de 2022, será elaborado no início do ano, onde de acordo com o Diagnóstico de Necessidades Formativas serão identificadas e compiladas as ações de formação que esta Direção-Geral se propõem satisfazer, tendo por base o princípio do desenvolvimento das competências dos seus trabalhadores, para o exercício das duas funções, no posto de trabalho que ocupam, nesta Direção-Geral, bem como a sua valorização pessoal e o desenvolvimento das suas qualificações.

Ao mesmo está subjacente, dar prioridade às ações de formação obrigatórias nos termos da lei, a oferta formativa a título gratuito, nomeadamente a apresentada pela Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, em virtude destes cursos apresentarem excelentes conteúdos programáticos, que se adequam às necessidades formativas identificadas pelos trabalhadores, deste Organismo, no âmbito transversal, bem como recorrer a outros Organismos ou Entidades Formativas que detenham ações formativas com pertinência e interesse para as atribuições específicas desta Direção-Geral.

A verba disponível para Formação Profissional para o ano de 2022, será previsivelmente para Formação – TIC o valor de 1.000,00€ e para Formação – Outras o valor de 10.090,00€, totalizando 11.090,00€, de acordo com informação prestada pela Divisão Financeira e Patrimonial (DFP).

Podemos dizer, que trabalhadores mais qualificados, mais motivados, com competências acrescidas, permitem aos Órgãos e Serviços da Administração Pública, uma maior capacidade de resposta às exigências decorrentes das respetivas missões, atribuições e competências, para com os cidadãos e a sociedade em geral.

6. Medidas de Modernização Administrativa

O Decreto-Lei nº 73/2014, de 13 de maio, determina que o Plano de Atividades deve contemplar, um capítulo próprio, com a identificação das medidas de modernização administrativa que o serviço prevê concretizar.

Ora, uma das Medidas de Modernização Administrativa a realçar para o ano de 2022, será dar continuidade ao processo de Informatização/Desmaterialização dos atos de registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), que está a ser desenvolvido entre a Direção-Geral da Segurança Social, o Instituto da Segurança Social, I.P. e o Instituto de Informática, I.P.

Os atos de registo das IPSS são atualmente lavrados em livros, estando os atos de registo condicionados à informatização dos respetivos serviços, nos termos das Portarias n.ºs 135/2007, de 26 de janeiro, na sua redação atual e 139/2007, de 29 de janeiro, respetivamente.

Pretende-se com este projeto criar uma Plataforma de integração informática atualizável que possibilita os atos de registo das instituições e a articulação com as demais entidades envolvidas, nomeadamente as IPSS e equiparadas, os serviços do ISS, I.P. e a DGSS, que viabilize a desmaterialização dos livros, a celeridade do processo e otimização de meios e recursos.

Outra medida a referir, é continuar a dar prioridade à requisição de equipamentos informáticos móveis (portáteis) ao Instituto de Informática, I.P., permitindo a sua afetação ao maior número possível de trabalhadores desta Direção-Geral.

Cumulativamente, está-se a desencadear os procedimentos necessários para disponibilizar mais HotSpots (AccessPoint) para acesso via Wi-Fi à rede do MTSSS/DGSS por forma a permitir a sua cobertura em todo o Edifício.

Tem esta Direção-Geral como objetivo disponibilizar os mecanismos necessários, no sentido de simplificar, modernizar e desmaterializar os processos desenvolvidos por este Organismo.

7. Siglas

A

ACSS – Administração Central do Sistema de Saúde

ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho

AMA – Agência para a Modernização Administrativa

C

CDSS – Centro Distrital de Segurança Social

CNP – Centro Nacional de Pensões

D

DG – Diretor-Geral

DGACCP – Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas

DGAEP – Direção-Geral da Administração e Emprego Público

DGO – Direção-Geral do Orçamento

DGS – Direção-Geral da Saúde

DGSS – Direção-Geral da Segurança Social

E

ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública

ETNAGA – Consultores Sistemas de Informação

G

GEP/MTSSS – Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

I

IGFCSS – Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P.

IGFSS, I.P. – Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

II, I.P. – Instituto de Informática, I.P.

INA – Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas

INSS – Instituto Nacional da Segurança Social

IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social

ISS, I.P. – Instituto da Segurança Social, I.P.

L

LVFT – Livro Verde o Futuro do Trabalho

M

MF – Ministério das Finanças

MNE – Ministério dos Negócios Estrangeiros

MS – Ministério da Saúde

MTSSS – Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

P

PCM – Presidência do Conselho de Ministros

PNCP – Plano Anual de Compras Públicas

R

RAA – Região Autónoma dos Açores

RAM – Região Autónoma da Madeira

REPER – Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia

S

SESS – Secretário de Estado da Segurança Social

SG/MTSSS – Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

SG/PCM – Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros

T

TC – Tribunal de Contas

U

UMC/MTSSS – Unidade Ministerial de Compras do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

ANEXO I

(Plano de Formação de 2022 - Diagnóstico de Necessidades Formativas)

PLANO DE FORMAÇÃO DE 2022 (DIANÓSTICO DE NECESSIDADES FORMATIVAS)																				
ÁREA TEMÁTICA	CURSO	Grau de prioridade	DIREÇÃO	FORMANDOS POR UNIDADE ORGÂNICA																TOTAL DE PARTICIPAÇÕES
				ÁREA DOS REGIMES			ÁREA DE NEGOCIAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS INSTRUMENTOS INTERNACIONAIS	ÁREA DA AÇÃO SOCIAL				ÁREA TRANSVERSAL			ÁREA DE APOIO À GESTÃO					
				DSEP		DSEDR	DSNEC	DSASI				DSIA	DAA	DRI	DSAG					
				DS	DPIPF	DS	DS	DS	DASCN	DAJI	SRC	DS	DIO			DS	DAT	NTIC	SAP	
Gestão e Administração Pública / Inovação	Atualização para dirigentes intermédios	1																		
		2																		
		3																		
	Elaborar Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	1																		
		2																		
		3																		
	Estratégia, Inovação e Valor no Serviço Público	1		1																
		2		1					1											
		3																		
	Políticas na ótica de género	1																		
		2																		
		3							1											
Assuntos Europeus e de Cooperação	Assuntos Europeus	1				1														
		2																		
		3																		
	3																			
Gestão de Recursos Humanos	Estatuto Disciplinar na Administração Pública	1																		
		2																		
		3																		
	Férias, Faltas e Licenças	1																		
		2																		
		3																		
	Gestão de carreiras na Administração Pública	1																		
		2																		
		3																		
	Processos de Recrutamento na Administração Pública	1																		
		2																		
		3																		
Contratação Pública	Contratação Pública e Fundos Europeus - Alterações Recentes	1																		
		2																		
		3																		
	Gestão de Procedimentos Para Contratação Pública	1			1															
		2			1															
		3																		

PLANO DE FORMAÇÃO DE 2022 (DIANÓSTICO DE NECESSIDADES FORMATIVAS)																					
ÁREA TEMÁTICA	CURSO	Grau de prioridade	DIREÇÃO	FORMANDOS POR UNIDADE ORGÂNICA																TOTAL DE PARTICIPAÇÕES	
				ÁREA DOS REGIMES			ÁREA DE NEGOCIAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS INSTRUMENTOS INTERNACIONAIS	ÁREA DA AÇÃO SOCIAL				ÁREA TRANSVERSAL			ÁREA DE APOIO À GESTÃO						
				DSEP		DSEDR	DSNEC	DSASI				DSIA		DAA	DRI	DSAG					
				DS	DPIPF	DS	DS	DS	DASCN	DAJI	SRC	DS	DIO			DS	DAT	NTIC	SAP		DFP
Assuntos Jurídicos	Código do Procedimento Administrativo para Juristas	1	3					2											5		
		2	1					1											2		
		3																			
	Código do Procedimento Administrativo sem complicações (Não Juristas)	1						1		2					2		2		7		
		2								1									1		
		3																			
	Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores da Administração Pública	1							1										1		
		2							1										2		
		3	1						1										1		
	Formação Financeira no Local de Trabalho	1																			
		2																			
		3																			
	Igualdade de Género no Trabalho e no Emprego	1		1															1		
		2																			
		3																			
Legística: Preparação e redação de atos legislativos e de regulamentos	1							1										1			
	2																				
	3	1																1			
Legística para não juristas	1			1														1			
	2																				
	3																				
Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas	1															1		2			
	2	1																			
	3																				
Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais	1						1			1								2			
	2					3						2			1			6			
	3											1			2			3			
Regulamento Jurídico do Teletrabalho	1														1			1			
	2																				
	3																				
Contabilidade e Finanças	Contabilização dos Ciclos da Receita e Despesa Pública	1																7			
		2																7			
		3																			
	Lei de Enquadramento Orçamental, Principais Novidades 2020/2021 - perspetivação de subseqüentes implementações	1																7			
		2																	7		
		3																			
	Lei do Orçamento de Estado (LOE)	1																7			
		2																	7		
		3																			
	Finanças para não financeiros	1			1								2						3		
2			1	1								1						3			
3																					
Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP)	1																				
	2			1														1			
	3																				

PLANO DE FORMAÇÃO DE 2022 (DIAGNÓSTICO DE NECESSIDADES FORMATIVAS)																					
ÁREA TEMÁTICA	CURSO	Grau de prioridade	FORMANDOS POR UNIDADE ORGÂNICA																	TOTAL DE PARTICIPAÇÕES	
			DIREÇÃO	ÁREA DOS REGIMES		ÁREA DE NEGOCIAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS INSTRUMENTOS INTERNACIONAIS	ÁREA DA AÇÃO SOCIAL				ÁREA TRANSVERSAL			ÁREA DE APOIO À GESTÃO							
				DSEP	DSEDR	DSNEC	DSASI				DSIA	DAA	DRI	DSAG							
				DS	DPIPF	DS	DS	DASCN	DAJI	SRC	DS			DIO	DS	DAT	NTIC	SAP	DFP		
Comunicação, Liderança e Desenvolvimento Pessoal	Ciclo Formativo em Formação Escrita Clara	1																			
		2					1														
		3																			1
	Coaching na Gestão de Equipas	1																			
		2				1															
		3																			1
	Curso de Especialização em FORGEP de Atualização	1		1																	
		2																			
		3																			
	Design thinking para a inovação	1																			
		2						1													
		3																			1
	Formação Pedagógica de Formadores	1																			
		2								1											
		3																			1
	Formação em Soft Skills	1																			
		2								1											
		3																			1
	Gestão de Equipas	1																			
		2												1							
		3																			1
Gestão do tempo e eficácia pessoal	1																				
	2																1				
	3																			1	
Literacia Emocional	1																				
	2																1				
	3								2											2	
Técnicas de gestão de tempo	1								2												
	2																		1		
	3																			1	
Técnicas de secretariado	1																				
	2																				
	3																		1		
Técnicas para Melhorar o Relacionamento Interpessoal	1																				
	2								1												
	3								1											1	

PLANO DE FORMAÇÃO DE 2022 (DIAGNÓSTICO DE NECESSIDADES FORMATIVAS)																								
ÁREA TEMÁTICA	CURSO	Grau de prioridade	DIREÇÃO	FORMANDOS POR UNIDADE ORGÂNICA															TOTAL DE PARTICIPAÇÕES					
				ÁREA DOS REGIMES			ÁREA DE NEGOCIAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS INSTRUMENTOS INTERNACIONAIS	ÁREA DA AÇÃO SOCIAL				ÁREA TRANSVERSAL			ÁREA DE APOIO À GESTÃO									
				DSEP	DSEDR	DSNEC	DS	DSASI			DSIA	DAA	DRI	DSAG										
				DS	DPIPF	DS		DS	DASCN	DAJI	SRC			DS	DIO	DS	DAT	NTIC		SAP	DFP			
Segurança e Saúde no Trabalho	Ambientes de trabalho saudáveis	1																						
		2					1														1			
		3																						
	Atitude Ecológica: Plano para salvar o meu espaço	1																						
		2																					1	
		3																						
	Primeiros Socorros	1																						
		2							1														4	
		3																						
	SST - Sensibilização e Enquadramento legal	1													1									
2																								
3			1								2													
Riscos Psicossociais e Stresse no Trabalho	1																							
	2																							
	3																							
Línguas Estrangeiras	Espanhol (Cont)	1																						
		2					1																	
		3																						
	Inglês Inicial	1																						
		2																						
		3		2																				
	Inglês Avançado	1																						
		2																						
		3																						
	Inglês Médio	1																						
2																								
3																								
Técnicas da Informação e Comunicação	Ficheiros e base de dados em Access	1																						
		2																						
		3																						
	Folha de cálculo - Funcionalidades Inicial - EXCEL	1																						
		2					1																	
		3																						
	Folha de cálculo - Funcionalidades avançadas - EXCEL	1																						
		2																						
		3																						
	Gestão de Correio Eletrónico e pesquisa informação Web	1																						
2																								
3																								
High Skills - Sharepoint	1																							
	2																							
	3																							

PLANO DE FORMAÇÃO DE 2022 (DIAGNÓSTICO DE NECESSIDADES FORMATIVAS)																						
ÁREA TEMÁTICA	CURSO	Grau de prioridade	DIREÇÃO	FORMANDOS POR UNIDADE ORGÂNICA															TOTAL DE PARTICIPAÇÕES			
				ÁREA DOS REGIMES			ÁREA DE NEGOCIAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS INSTRUMENTOS INTERNACIONAIS	ÁREA DA AÇÃO SOCIAL				ÁREA TRANSVERSAL			ÁREA DE APOIO À GESTÃO							
				DSEP		DSEDR	DSNEC	DSASI				DSIA		DAA	DRI	DSAG						
				DS	DPIPF	DS	DS	DS	DASCN	DAJI	SRC	DS	DIO			DS	DAT	NTIC		SAP	DFP	
Técnicas da Informação e Comunicação (cont.)	SharePoint 2016 End User (Galileu)	1																1		1		
		2																				
		3																				
	WORD - Avançado	1																		1		2
		2																		1		1
		3			1															1		3
	WORD - Inicial	1																			1	1
		2																				
		3																				
	Power point	1																				
		2																				
		3			1																	1
	PREZI	1																				
		2																				
		3																	1	1		2
	Smartdoc's versão V4	1																			1	1
		2																				
		3																			2	2
	TOTAL			0	13	6	8	11	1	15	11	11	0	10	10	0	10	15	4	12	21	32